



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.643 João Pessoa - Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.551 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00069.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	2.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.552 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	2.500	0000	6.500.000,00
TOTAL				6.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.553 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257,

de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00078.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	2.500	0000	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.554 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00474.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.631	0000	264.000,00
TOTAL				264.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.555 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00475.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 5.700.000,00** (cinco milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3390.39	1.600 0000	5.700.000,00
TOTAL				5.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.556 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00093.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 689.481,19** (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4490.51	2.500 0000	689.481,19
TOTAL				689.481,19

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.557 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5003.4310.0287- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA		3390.30	1.500 0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		4490.51	1.500 0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.558 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.30	1.500 0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.559 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

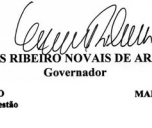
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA				
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.501	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.				



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.560 de 3 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00032.

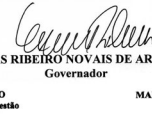
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 670.471,46** (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	2.500	0000	670.471,46
TOTAL				670.471,46

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.301 João Pessoa, 03 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **MARIA DALUZ FERREIRA LEAL**, exonerado do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, através do AG 4254 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.302 João Pessoa, 03 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DALUZ FERREIRA LEAL**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST BENJAMIN MARANHÃO, através do AG 4257, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.303 João Pessoa, 03 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, **SUZYANA SANTOS DA FONSECA**, matrícula nº 1540343, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST BENJAMIN MARANHÃO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.304 João Pessoa, 03 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **SUZYANA SANTOS DA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST BENJAMIN MARANHÃO, no município de ARARUNA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 590/2026/SEAD. João Pessoa, 3 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/16671/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **GUILHERME ANGELO MOREIRA BERNARDO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.697-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Ensino de ciências e matemática, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no periodo de da data da publicação a fevereiro de 2029, sem perdas da sua remuneração

PORTARIA Nº 591/2026/SEAD. João Pessoa, 3 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/16671/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **JACKSON BEZERRA FERREIRA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 178.485-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado Internacional em Ciências da educação, ministrado pela Word University Ecumenical, no periodo de 05 de agosto de 2026 a dezembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.



ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 098/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 03/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/16435	186.329-1	ELIEUSA LIMA PEREIRA RODRIGUES	SEFAZ	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2026/16680	176.608-2	JOSE CRISTELLYS SOARES TEMOTEO	SEFAZ	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 378/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024, **DEFERIU** os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/13238	191214-3	EDNUZIA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/12974	191125-2	ISLANNY ALVINO LEITE SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/12942	191312-3	MONICA KELLY DE ANDRADE GOMES CORTEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2026/12973	191261-5	WALDIVIA DE MACEDO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 404/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14016	176143-9	ALCIDES REINALDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13754	177000-4	ALINE RODRIGUES DE SALES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14092	177785-8	EDILSON DAVI ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14004	176387-3	ELLEN DIAS CAVALCANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14059	176674-1	FABIO LIMA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14033	175372-0	FRANCISCO DANIEL DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12644	177701-7	GISELE THAIS DA SILVA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13654	176708-9	ISABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14494	179641-1	JEFFERSON DA COSTA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13763	177759-9	JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13756	175882-9	JOCIELDA KARLLA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14019	178097-2	JULIANA ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/04392	178455-2	KYLIA LUCIANA PEREIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/13762	176775-5	NAILTON SOUZA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13759	177915-0	NEVERILTON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14063	177088-3	NILVANDO ROGERIO DE SOUZA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/13658	176752-6	RANNYHERY DE SOUSA ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13419	176300-8	RONALDO GONCALO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/08699	179180-0	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06277	175406-8	SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13933	178433-1	THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14017	178241-0	TIAGO ABILIO IZIDRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04573	176136-6	WIGNA NIBEGNA ASSIS DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 386/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 03-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/14344	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	960543	CLOVIS FONTES DOS SANTOS	185/2026
SAD-PSE-2026/14714	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	948985	DAGOBERTO DA SILVA MARANHAO	195/2026
SAD-PSE-2026/14692	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1277529	EDSON FIRMINO DE ALMEIDA FILHO	193/2026
SAD-PSE-2026/15205	SEC.EST.FAZENDA	1477447	ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES PINHEIRO	194/2026
SAD-PSE-2026/15123	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	987743	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	196/2026
SAD-PSE-2026/14900	SEC.EST.PLAN. ORC. GESTAO	1273876	FLAVIA MARIA QUEIROZ PESSOA	191/2026
SAD-PSE-2026/14400	SEC.EST. EDUCACAO	936961	HILDEWRAN NAILTON LEITE	187/2026
SAD-PSE-2026/15344	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1006681	JOCELIO JACKSON ARAUJO FERREIRA	199/2026
SAD-PSE-2026/15188	SEC.EST.FAZENDA	1268295	JOSE FRANCO DA ROCHA NETO	197/2026
SAD-PSE-2026/14392	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1335626	JOSE PAULO SILVINO	186/2026
SAD-PSE-2026/13991	SEC.EST. EDUCACAO	1302191	LOURIVALDO JOAO DA SILVA	192/2026
SAD-PSE-2026/14509	SEC.EST. EDUCACAO	1285793	LUZENAIDE ARAUJO DA SILVA FARIAS	189/2026
SAD-PSE-2026/14438	SEC.EST.FAZENDA	889717	MANOEL EDINALDO DE LACERDA	188/2026
SAD-PSE-2026/15189	SEC.EST.FAZENDA	891487	MANOEL VIEIRA NETO	198/2026
SAD-PSE-2026/14617	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1548760	MARCIA RAMOS DA SILVA	190/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 405/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/12124	175679-6	ANDERSON DOS SANTOS FELIX	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/12141	175683-4	ANDRE FERREIRA DE LIMA ELIZARIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/13669	176247-8	ANDREIA FERNANDA ALVES DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/12643	176266-4	BISMARQUE FERREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/10771	175999-0	GERLANE GOMES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13871	175428-9	GUSTAVO FERREIRA DIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13497	178316-5	HELEN CRISTINA SANTOS FALCAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/13845	176597-3	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/06510	176858-1	JAILSON RAIMUNDO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13415	179239-3	JOAO EDUARDO AMORIM PATRICIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/05547	177804-8	JULIANA VIEIRA DE SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13862	175745-8	KALINE KELLY PINTO CORREIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/07794	176304-1	KLAYTON PONTES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13822	177461-1	MANOEL DE ARAUJO LIMA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04226	179419-1	MARCOS THOMAZ MAGALHAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/13838	175787-3	NAAMA GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13016	178284-3	NEILSON DE LACERDA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06602	175212-0	RAFAEL BARBOZA LEAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/13416	177306-2	SANDRA COSTA CAVALCANTE LEITE DE ABREU	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12635	178089-1	SILVANIA LUCENA DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13836	176967-7	VINICIUS AMORIM BEJA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12964	190708-5	WLLYSSES TAVARES PAZ JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 050/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 30/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/14511	JESSICA DO NASCIMENTO SOARES	1910591	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/14827	VICTOR MARQUES ALVES	1779010	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

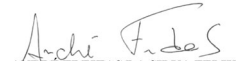
RESENHA Nº 419/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/ 07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborado pela Lei 14.598 de 03 de julho de 2026, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13624	BETHANIA MEDEIROS COSTA	185.427-5	SEE	0744/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03737	DERICK DA COSTA FERREIRA	185.236-1	SEE	0757/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10869	EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA	927.955-5	SES	0788/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/13067	FLAVIA SANTOS SILVA	161.588-2	SES	0756/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12035	IRENE MARIA DIAS BANDEIRA	196.097-1	SEE	0784/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 01/08/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 31-07-2026
Resenha nº : 385/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/14612	1600958	ABRAAO PEREIRA FILHO	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 047/2026

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso de suas superiores atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo no 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art.1º - Indicar os Servidores WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, BERNAR HENRIQUE GAMA BRAGA, matrícula nº 196.532-8 e VITÓRIA HAUANA NOGUEIRA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 197.964-7, para sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Execução das Emendas Individuais Impositivas dos Parlamentares ao Orçamento.

Art.2 - A comissão terá como atribuições a análise técnica e jurídica dos documentos emitidos pelas entidades beneficiadas, bem como monitoramento e fiscalização de todo o processo de execução das emendas, além das seguintes atribuições:

1. analisar os Planos de Trabalho e a documentação apresentada pelos beneficiários;
2. verificar a compatibilidade entre o objeto da emenda e o Plano de Trabalho;
3. emitir parecer técnico para subsidiar a decisão do ordenador de despesas;
4. acompanhar a execução das emendas, quando necessário;
5. monitorar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOVIANO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0032/2026 -SEJEL João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o (a) servidor. (a) **KYM QUEIROZ DE LUCENA**, matrícula nº: 192.438-9 pelo (a) servidor (a) **MAYARA DANGELA JOB MONTEIRO**, matrícula nº: **186.180-8**, para **GESTOR** do Contrato n.º **0001/2026** designado através da portaria 0004/2026 publicada em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria 0004/2026.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 133/2026

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para realização da Atualização Cadastral Obrigatória dos Rebanhos no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532, de 24 de janeiro de 1978, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria SEDAP nº 189/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da declaração semestral de rebanhos das explorações pecuárias no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a atualização cadastral dos rebanhos constitui instrumento indispensável ao planejamento, à vigilância epidemiológica, à rastreabilidade animal e à execução das ações de Defesa Agropecuária no Estado;

CONSIDERANDO que os índices de atualização cadastral registrados até a presente data encontram-se abaixo do esperado, comprometendo a qualidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em oportunizar aos produtores rurais um prazo adicional para regularização de seus cadastros, evitando a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e ampliando a adesão à campanha de atualização cadastral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia **14 de agosto de 2026**, o prazo para realização da **Atualização Cadastral Obrigatória dos Rebanhos** de todas as explorações pecuárias do Estado da Paraíba, prevista na Portaria SEDAP nº 189/2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria tem como objetivo proporcionar aos produtores rurais uma última oportunidade para promover a regularização de seus cadastros junto ao Serviço Oficial de Defesa Agropecuária, contribuindo para a melhoria dos índices de atualização cadastral do Estado e evitando a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º possui caráter **improrrogável**, não sendo concedida nova extensão para a realização da Atualização Cadastral Obrigatória dos Rebanhos.

Art. 4º Encerrado o prazo previsto nesta Portaria, os produtores que deixarem de realizar a atualização cadastral estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, na Portaria SEDAP nº 189/2024 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º A Gerência Executiva de Defesa Agropecuária - GEDA adotará as medidas necessárias à ampla divulgação desta Portaria e à orientação dos produtores rurais quanto ao novo prazo estabelecido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa - PB, 03 de agosto de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 483 João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período, da data da publicação a 31 de março de 2028, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/23279	Maria Martha Alves Feitosa	173.319-2	Parecer/ASJUR nº 1.603/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0070/2026 João Pessoa, 14 de julho de 2026.

Art. 1º Tornar pública a homologação das três equipes classificadas nas primeiras colocações do Circuito Game Dev Quest, no âmbito do Edital nº 70/2025 – SECTIES/FAPESQ-PB – Seleção de Equipes para o Circuito Game Dev Quest – Desenvolvimento de Jogos Digitais, conforme quadro abaixo:

Classificação	Diretor Executivo (CEO)	Empresa	Nome do jogo
1ª	Gabriel da Rocha Mialchi	Ô6 Games	O Último Refúgio
2ª	Fábio Oliveira da Silva Lima	Horizonte – Akai Studio Games	Horizonte – O Espetáculo
3ª	Kallebe Ramos de Souza	FKT Studios	Aboxcalipse

Art. 2º Em decorrência da parceria instituída pela Portaria nº 0066/2025, de 22 de outubro de 2025, entre o Projeto Qualificação para Exportação (QualiExporta PBsF) e o Circuito Game Dev Quest, participarão da missão técnica internacional à Gamescom 2026, a ser realizada na Alemanha:

I – Os Diretores Executivos (CEO) das três equipes classificadas nos termos do art. 1º; e

II – As representantes do Circuito Game Dev Quest responsáveis pelo acompanhamento técnico e institucional da missão:

a) Joanacelle Caldas de Melo – Coordenadora Geral;

b) Izabel Cristina Silva Oliveira – Gerente de Projetos.

Art. 3º A participação das representantes de que trata o inciso II do art. 2º destina-se ao acompanhamento técnico e institucional das atividades desenvolvidas durante a missão, à articulação entre as empresas participantes e os parceiros institucionais, bem como ao monitoramento das ações decorrentes da parceria entre o QualiExporta PBsF e o Circuito Game Dev Quest.

Art. 4º A missão técnica internacional será executada no âmbito do Projeto Qualificação para Exportação (QualiExporta PBsF), observadas as normas e procedimentos administrativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0077/2026 João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar o pesquisador abaixo indicado para exercer a função de Coordenador - Geral do III Fórum do Programa Celso Furtado de Inovação Educacional e Desenvolvimento Regional e do Congresso Internacional do Centro Celso Furtado, eventos a serem realizados de forma integrada, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, no auditório do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Gestão de Projeto	
Nome	Função
Carlos Augusto Couto Xavier	Coordenação Geral

Art. 2º O Coordenador ficará responsável pela execução, orientação, supervisão, monitoramento e realização dos eventos, em consonância com o disposto no Termo de Execução Descentralizada nº 43/2026, constante dos autos do Processo nº SCI -PRC - 2026/00507

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0078/2026 João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para executarem ações do Projeto Cidade da Astronomia: Consolidação de Equipamento Estratégico de Inovação, Turismo Científico e Desenvolvimento Territorial:

Gestão de Projeto	
Nome	Função
Maíra de Oliveira Dias	Coordenadora do Sub-projeto IV
Mário César Soares Xavier	Pesquisador Especialista

Art. 2º Os pesquisadores se encarregarão da execução e da avaliação de ações vinculadas, articulando suas linhas de atuação, sempre que necessário, e sob a orientação da coordenação do Projeto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de julho de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 154/2026 – GS/SEDH. João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais, em termos da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o eventual dano causado ao erário público referente a inconsistências, inconformidades e descumprimentos contratuais apurados na execução do Termo de Colaboração nº 091/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Tomadora de Contas:

- I - Camila Vianna de Lima, mat. 177.726-2 (Presidente);
- II - Luís César Gabriel Macedo mat. 933.067-4 (membro);
- III - Sabrina Pereira Mendes, mat. 170.566-1 (membro);
- IV - Hidria Maria Bernardino Ribeiro, mat. 700.174-0 (membro);
- V - Hedo Pimentel de Brito, mat. 151.756-2 (membro);
- VI - Rayla Samara Pontes Madruga da Nóbrega, mat. 933.064-0 (membro).

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final detalhado, contendo os elementos de apuração exigidos pelas normas de controle interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 026/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula: 187.633-3, como Gestor do **Contrato Administrativo nº 0009/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **NOGSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a no Serviço de Segurança Armada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00079, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2026 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ITAMAR MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula: 181.035-9, como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 0009/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **NOGSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a no Serviço de Segurança Armada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00079, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Feitosa Bezerra

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 097, de 03 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA HERIKA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde em PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB**, do(a) empregado(a) público(a) **HERIKA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ**, função enfermeira emergencista, matrícula 00077 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Serviço de Hemodinâmica de Campina Grande, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário para atuar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 098, de 03 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO EMPREGADO FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB**, do(a) empregado(a) público(a) **FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA**, função motorista, matrícula 03970 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário para atuar na **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

Diretor Superintendente

PB SAÚDE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP Nº 0015/2026 João Pessoa, 30 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005, e;

CONSIDERANDO o processo de revisão e atualização do Enquadramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Estado da Paraíba que tem como objetivo geral produzir um instrumento que permita a gestão efetiva e sustentável das bacias hidrográficas, bem como a manutenção e/ou a melhoria da qualidade dos corpos hídricos do Estado, por meio do Contrato FERH nº 0011/2025;

CONSIDERANDO que o Grupo de Acompanhamento Técnico do Enquadramento - GATE é composto por representantes da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul – CBH-LS, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Piranhas Açu – CBH-PPA, da Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA **Andrea Lira Cartaxo**, Gerente de Regulação como Titular e **Reginaldo Moura Brasil Neto**, Subgerente de Estudos, Projetos e Programas como Suplente; os servidores da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA **Rhafaél Cainã Santos de Melo** como Titular e **Samara Galvão da Silva** como Suplente; os servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS **Jancerlan Gomes Rocha** como Titular e **Juan Diego Lourenço de Mendonça** como Suplente; os servidores da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER **Henrique Paz de Oliveira** como Titular e **Elton José da Cunha** como Suplente; os servidores da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA **Evanisa Maria Trigueiro Dantas**, Gerente de Controle de Qualidade como Titular e **Edgar Ferreira da Silva** como Suplente; as representantes do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN **Mirella Leôncio Motta e Costa** como Titular e **Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro** como Suplente; os representantes do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul – CBH-LS **Ivanildo Santana Duarte** como Titular e **Edilson Nunes dos Santos** como Suplente; as representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB **Roseane Batista da Cunha** como Titular e **Raissa Tavares Estevam Ramalho** como Suplente; os representantes do Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Piranhas Açu – CBH-PPA **Pedro Crisóstomo Alves Freire** como Titular e **Ricardo Ramalho Lins** como Suplente; os representantes da Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI **Leonardo Leite Brasil Montenegro** como Titular e **Ana Emília Duarte Barbosa Paiva** como Suplente; os representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH **Valdemir Azevedo Pereira** como Titular e **Marília Cavalcanti Bernardo** como Suplente, para compor o Grupo de Acompanhamento Técnico do Enquadramento – GATE.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA ITACI COSTA LEAL**, Ouvidora da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Matrícula 111.130-0, para secretariar o Gestor do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

***Replicar por incorreção**

Porfírio Catão Cartaxo Loureiro
Diretor-Presidente



Polícia Civil do Estado da Paraíba

Portaria nº 01/2026/DIPLAN-DG/PCPB

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e pela Portaria nº 099/SESDS, de 19 de novembro de 2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Polícia Civil da Paraíba, **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**, referente ao exercício financeiro de 2027.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para constituírem a referida comissão, na forma que se segue:

- I. presidente: **Hugo Pereira Lucena**, Delegado de Polícia, mat. nº 168.489-2;
II. vice-presidente: **Marcílio Sousa Gonçalves**, Delegado de Polícia, mat. nº 193.034-6;
III. membro: **Bruna Cartaxo de Almeida**, Escrivã de Polícia, mat. nº 168.604-6;
IV. membro: **Bruno Caldas Chianca**, Perito Oficial Criminal, mat. nº 168.404-3;
V. membro: **Fabiana de Lima Bezerra**, Investigadora Policial, mat. nº 181.900-3;
VI. membro: **Orimar Silva Dália**, Agente Operacional, mat. nº 182.198-9;
VII. membro: **Silvânia Lima da Silva**, Investigadora Policial, mat. nº 182.509-7.

Art. 3º - Constitue parte integrante desta portaria o Decreto Estadual nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado-Geral da Polícia Civil

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 598/GS

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO**, Prestação de Serviço/ Engenheiro Civil, matrícula nº **917.215-7**, em substituição a **JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR**, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº **946.232-5**, para **FISCAL DE OBRAS**, referente à **REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPLANTES**, objeto do contrato nº 0418/2026, Processo nº SES-PRC-2025/07986.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar do Estado da Paraíba

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0004/2026/PMPB.
Referência: CPM-PRC-2026/02506.
Contrato nº 0066/2025.
Objeto: Execução da construção da nova sede do 17º Batalhão de Polícia Militar, em Mamanguape-PB.

Empresa: Novo Rumo Serviço de Construção Conservação e Limpeza LTDA.

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 0004/2026, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 0236.1/2026-AJM, decide:

a) Aplicar à empresa **NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 05.141.222/0001-48, a sanção de **ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial do objeto, com amparo no artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do contrato;

b) Aplicar **MULTA** administrativa compensatória no valor exato de R\$ 12.949,73, com amparo no artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do instrumento contratual, autorizando-se o adimplemento por meio de compensação direta com os créditos apurados na Medição nº 01;

c) Providenciar assinatura do termo de **EXTINÇÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 0066/2025, com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inexecução parcial culposa e descumprimento injustificado do cronograma de obras.

Nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021, fica a Empresa **INTIMADA** para, querendo, interpor **RECURSO**, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, contados da data de recebimento desta notificação, de modo a lhe assegurar a ampla defesa e o contraditório. O Recurso poderá ser protocolado de forma física no Protocolo Geral do Quartel do Comando Geral ou poderá ser enviado

para o e-mail desta Comissão: <dgapmpb@gmail.com>. Os autos do processo estão à disposição para vistas no Quartel do Comando Geral, situado no endereço R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

Cabedelo - PB, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante-Geral
Polícia Militar da Paraíba

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001333-26, **RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria-A-Nº 0365 de 30/03/2026, publicada no D.O.E de 01/08/2026, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOÃO EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.577-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 402

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **ELZA HELENA ALVES DE VASCONCELOS**, beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA ALVES DE VASCONCELOS**, Servente Porteiro, lotada na Secretaria de Estado da Educação, matrícula nº. 47.595-5, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo nº. 0800373-20.2023.8.15.0221 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

João Pessoa, 13 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 433

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2001PD2,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JULIANA SALVINO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADEMAR ROBERTO DE CASTRO**, matrícula nº **135.601-1**, no cargo de Perito Oficial Criminal, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do Óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 427

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **TERESINHA DE JESUS SILVA FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **510.793-8**, Soldado Engajado, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base na **DECISÃO JUDICIAL**, contida no **Processo nº. 0828508-13.2018.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, §5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 449

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2075PDI,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLOS ANTONIO ARRUDA DE CARVALHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES**, matrícula nº **098.258-0**, no cargo Defensor Público 2ª Entrância, com lotação na Defensoria Pública do Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0989

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1943P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO, da PM, MARIA VALÉRIA DE FRANÇA BEZERRA, matrícula nº. 519.257-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DOE EM 01/08/2026
João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPbrev

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0344/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8898-25	ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO	517.503-8
02	8037-25	ADILSON DIAS DE SOUZA	519.114-9
03	6889-25	AILTON FERREIRA DA SILVA	517.201-2
04	7058-25	ANTONIO FELIX DOS SANTOS	518.876-8
05	7792-25	ANTONIO VIEGAS DOS SANTOS	510.715-6
06	8881-25	BENTO BATISTA DA COSTA	514.201-6
07	7789-25	BONIFACIO VIEIRA DE MOURA	501.997-4
08	7804-25	BRAZ JORGE CAVALCANTE LEÃO	518.094-5
09	9015-25	CELIA MARIA GOMES	517.284-5
10	6115-25	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	515.896-6
11	8766-25	EDINALDO ROCHA DO NASCIMENTO	517.509-7
12	7825-25	ERIVAN FARIAS	513.538-9
13	7080-25	FELIPE BRITO DA SILVA	518.505-0
14	8733-25	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	500.283-4
15	7326-25	FERNANDO ASSIS DO NASCIMENTO	519.568-3
16	7329-25	FRANCEILTON ALVILINO DA SILVA	519.354-1
17	8573-25	FRANCIMAR ALVES FERNANDES	520.040-7
18	8861-25	FRANCISCO FERREIRA GRACILIANO FILHO	503.520-1
19	7076-25	FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO	513.400-5
20	9007-25	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA	510.161-1

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0346/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6928-25	FRANCISCO FÉLIX DE ABREU	518.770-2
02	8386-25	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	500.839-5
03	8474-25	GEORGE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	515.678-5
04	8011-25	GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR	511.200-1
05	8675-25	GERALDO VICENTE DA SILVA	510.127-1
06	8020-25	GILSON MARTINHO DA SILVA	515.640-8
07	7818-25	GIOVANNI TAVARES SILVA	516.835-0
08	7632-25	JOSÉ CALDEIRA DE BRITO	518.780-0
09	6951-25	JOSÉ CARLOS DE LIMA ROSA	516.595-4
10	7937-25	JOSÉ LEONCIO DA SILVA	503.750-6
11	8413-25	JOSÉ GRANJEIRO DA SILVA	500.593-1
12	8755-25	JOSÉ ARAUJO DA SILVA	510.344-4
13	8971-25	JOSÉ MARCIO CAVALCANTE	520.123-3
14	7934-25	JOSÉ RIBAMAR ARAUJO CIRNE	512.239-2
15	7844-25	JOÃO BATISTA ALVES DE MEIRELES	514.544-9
16	8510-25	JACQUES DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	519.534-9
17	7658-25	JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES	513.244-4
18	7803-25	JESSY JAME PAIVA DE FREITAS	518.906-3
19	7907-25	JOSECI SOARES DE ALMEIDA	519.670-1
20	8924-25	JOSEILTON VICENTE DE LIMA	512.651-7

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0348/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	7160-25	JOÃO BATISTA SOARES MEDEIROS	515.371-9
02	7790-25	JOAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	500.296-6
03	7820-25	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	513.510-9
04	7164-25	LUCIANO LIMA DE ASSIS	514.482-5
05	7799-25	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	515.429-4
06	7887-25	MARIO MORECY ARCANJO SOARES	516.466-4
07	6210-25	MARIO FELIX DE MENEZES	505.183-5
08	7927-25	MARIO ENEDINO DA COSTA	500.850-6
09	7245-25	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	514.354-3

10	6829-25	NIVALDO DA SILVA SIMÕES	517.677-8
11	8082-25	NILTON TRANQUILINO DA SILVA FILHO	517.604-2
12	7805-25	PEDRO XAVIER GOMES	511.500-1
13	8433-25	PETRONIO SILVA RAMOS	516.878-3
14	7845-25	RAMILSON CUNHA	512.287-2
15	9061-25	SERGIO DA SILVA	511.786-1
16	7856-25	SEVERINO SANTANA GALDINO	511.471-3
17	7843-25	SENILDO AMARANTE VASCONCELOS	520.618-9
18	6899-25	SEVERINO JERONIMO DOS SANTOS	511.051-3
19	6917-25	SONIA MARIA AVELINO SOARES	520.580-8
20	8078-25	SILDO ALVES DE MORAIS	512.828-5
21	7938-25	SILVANO CANDIDO DE FRANÇA	513.976-7
22	7788-25	VANILDO DA SILVA	512.529-4
23	7793-25	VALDEMIR LUIZ DE MEIRELES	511.507-8
24	6524-25	WELLINGTON DA SILVA	518.091-1

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0352/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7847-25	ALECKSOMAR RODRIGUES BRASIL	513.503-6
02	7796-25	ANTONIO CARLOS DA SILVA	512.032-2
03	1129-26	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DA COSTA	513.473-1
04	9023-25	DONISETE FERNANDES	515.034-5
05	7531-25	DURVAL VILAR DANTAS	503.773-5
06	7669-25	EDILSON AGROPINO A SILVA	511.169-2
07	0023-26	ERIONALDO ANTONIO DA SILVA	519.692-2
08	7336-25	ERNANI RIBEIRO DOS SANTOS	511.228-1
09	1505-26	FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS	517.806-1
10	8505-25	GERSON VENANCIO DA SILVA	516.649-7
11	6383-25	GILVAN ALVES FLORENCIO	516.379-0
12	1009-26	JOSÉ FABIO GOMES	515.448-1
13	1452-26	JOSÉ MARREIRO DE SALES	501.996-6
14	7848-25	JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE	511.069-6
15	7819-25	JOSÉ ANTONIO PINTO DE ARAUJO	513.527-3
16	1083-26	JOSEILSON DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	517.060-5
17	8747-25	JOSENILDA GOMES EVANGELISTA	517.242-0
18	8512-25	JURANDY NEVES DE LIMA	510.801-2
19	1152-26	LUCIANO MARCELINO GOMES	510.389-4
20	7674-25	MARCONE RAMOS PEREIRA	514.408-6
21	0064-26	PAULO PEDRO DA SILVA	511.239-7
22	1237-26	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	521.095-0
23	1133-26	SEBASTIÃO ALMEIDA	512.235-0
24	1488-26	SEVERINO DO RAMO VELEZ DOS SANTOS	512.491-3
25	0884-26	SILVANO DE MORAIS ARAÚJO	520.481-0

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0356/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5935-25	ANTONIO ADELINO RAMOS	513.988-1
02	2420-26	ALMIL MARQUES DA SILVA	513.225-8
03	6569-25	ADAUTO MARCOLINO DOS SANTOS	514.224-5
04	6278-25	ANILSON JERÔNIMO DA COSTA	515.799-4
05	6822-25	CLÁUDIA MAIRA DA SILVA	519.247-1
06	6647-25	EDSON DE OLIVEIRA LIMA FILHO	515.326-3
07	7044-25	EGINALDO ARAUJO DA FONSECA	512.346-1
08	6485-25	ERONILDES FELICIANO DE LIMA	516.193-2
09	7822-25	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO MAGALHÃES	515.914-8
10	8941-25	IVAN TRAJANO DOS SANTOS	514.580-5
11	6999-25	IVO LEITE ALVES	519.656-6
12	5950-25	JOÃO DE SOUZA PEREIRA	510.066-6
13	7354-25	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	510.130-1
14	6443-25	JOSÉ CARMO DE MELO	512.419-1
15	6284-25	JOSÉ LEITE DE ALMEIDA	512.737-8
16	6406-25	JOSÉ NAZARENO DA SILVA	517.138-5
17	5963-25	JOSINETE BARBOSA SILVA DOS SANTOS	517.240-3
18	6372-25	JOSELITO SOUZA DE LIMA	514.022-6
19	1098-26	JURANDIR FERREIRA DA SILVA	517.590-9
20	5880-25	LEONIDES MARCELINO GOMES	517.121-1
21	6304-25	LUIZ GONZAGA FERREIRA DE OLIVEIRA	510.116-6
22	6486-25	MANOEL ALVES DA SILVA	511.914-6
23	5976-25	REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA	517.546-1
24	5903-25	ROBSON GODOI CALADO	513.028-0
25	6613-25	SEVERINO DO RAMO SALVIANO	515.512-6

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0358/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	2250-26	ANA LUCIA MONTENEGRO CAVALCANTI	473.455-6
02	2580-26	ANA MARIA LUCENA DAMASCENO	133.274-1
03	3395-26	ANN MARY CORDEIRO GADELHA DE SÁ CARRIJO	470.656-1
04	2004-26	ANILTON DE OLIVEIRA SILVA	472.992-7
05	6557-25	ANTONIO DA SILVA LACERDA	519.406-7
06	6058-25	ALTEMIR GOMES DA COSTA	518.059-7
07	3217-26	CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE	469.194-6
08	2033-26	DALVA MARIA DA SILVA BARROS	018.019-0
09	6577-25	DJAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	503.623-2
10	1928-26	DIACY FARIAS DE LIMA	468.193-2
11	2712-26	EDVALDO DOS SANTOS	472.133-1
12	5961-25	EDILSON NUNES DOS SANTOS	518.500-9
13	6897-25	EMIDIO LUIZ DE OLIVEIRA	511.776-3
14	6110-25	ERINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	519.640-0
15	1455-26	FRANCISCA LIGIA LEITE DE FREITAS	066.767-6
16	6819-25	FRANCISCO RENE FERREIRA CARDOZO	519.647-7
17	5917-25	FRANCISCO GOMES PEREIRA SOBRINHO	516.343-9
18	6561-25	GILBERTO HERCULANO DA SILVA	515.635-1
19	7785-25	GILVAN RODRIGUES FRAZÃO	513.757-8
20	6378-25	GUTEMBERG AMARO PATRICIO	518.239-5
21	1910-26	HERCILIA MARIA DE SOUSA PIRES	468.806-6
22	6872-25	IRAN MAMEDE CHIANCA	517.296-9
23	7879-25	JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	512.303-8
24	6668-25	JOSÉ NUNES BRAZ SEGUNDO	518.526-2
25	6549-25	JACILDO MARTINS JORGE	516.060-0

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 213-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2880-26	FLAVIA LIMA DE ARAUJO GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
02	2732-26	ODETE ANDRADE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0505-26	GERLANE ANGELA DA COSTA MOREIRA VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	3572-26	MARIA CANDIDA DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA
05	3525-26	ANA GEANI DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA
06	3852-26	MARIA VITORIA LUNA QUEROZ	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/12374	627.044-1	AYRES DA SILVA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho - Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/16705	940.228-4	GABRIEL REYNALDO RIBEIRO CARDOZO
2.	SAD-PSE-2026/16708	926.092-7	GUILHERME ANDRADE DE AZEVEDO
3.	SAD-PSE-2026/16711	923.734-8	JOÃO BERNARDINO NETO
4.	SAD-PSE-2026/16713	908.534-3	SAMARA ADJUTO MEIRA UCHOA DE CASTRO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho - Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0094/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
19.924.105/0001-65	FUNDAÇÃO JOÃO ROQUE DA PAZ (SDH-PRC-2026/03836)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone **(83) 3133-4070**.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 024-CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no DOE nº 18.466, datado de 07/11/2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no DOE nº 18.545, datado de 10/03/2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no DOE nº 18.582, datado de 05/05/2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 047-CCCCFO-BM-2026, o qual trata do resultado preliminar do Exame de Aptidão Física e convocação para o Exame Psicológico da candidata MARIA HELENA DE MEDEIROS SILVA, inscrição BM Nº 2600900, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), está disponível para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 039 de 26 de junho de 2026, publicada no D.O.E. em 30/06/2026, torna público a aprovação da empresa **EASY PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** (Processo PBDOP nº LTP-PRC-2026/00150) após a realização da Prova de Conceito - POC.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 07/2026 – JULHO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 07/2026 (JULHO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/07/2026 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 04 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202607003128	2.500,00	31/07/2026
202607011223	2.500,00	31/07/2026
202607015983	2.500,00	31/07/2026
202607033725	2.500,00	31/07/2026

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202607029766	500,00	04/07/2026
202607009570	1.000,00	04/07/2026
202607006043	500,00	11/07/2026
202607022245	1.000,00	11/07/2026
202607023088	500,00	18/07/2026
202607024384	1.000,00	18/07/2026
202607036068	500,00	25/07/2026
202607024274	1.000,00	25/07/2026

João Pessoa, 03 de Agosto de 2026.

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal**– Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/06558	3023	JOSILENE DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	HSGER
PBS-PRC-2026/06559	3174	MAIRA PEREIRA CHAVES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	HSGER
PBS-PRC-2026/06560	3235	MARIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA INTENSI-VISTA PEDIATRICO	HSGER
PBS-PRC-2026/06561	3261	LILIA GOMES PEDROSA SOUSA	FARMACEUTICO	HSGER

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar - PB Saúde

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO - EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍ-NUO FAPESQ E UNIDADES EMBRAPII

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPII (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 1º Resultado Final do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPII.

1º RESULTADO FINAL

UNIDADE EMBRAPII	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CEEI/UFCG	Antonio Francisco Leite Neto	IsoVision: Sistema Inteligente de Análise de Imagens Termográficas para Diagnóstico Automatizado de Isolamentos em Linhas de Transmissão e Subestações	Power Solis Solution and Innovation LTDA	R\$ 198.316,16	Aprovada e Classificada
	Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	NutriAI Escolar	Eduardo Macedo Cavalcanti Freitas	R\$ 200.000,00	Aprovada e Classificada
Polo de Inovação IFPB	Ana Mayara Silva Negreiros	Manufatura aditiva para construção civil – Projeto e construção de um protótipo de impressora 3D para construções de habitações (Parahyba3D)	48.928.187 Ana Mayara Silva Negreiros	R\$ 174.407,59	Aprovada e Classificada
	Arthur Silva Freire	Tacitus AI: Framework Inteligente para Extração e Estruturação de Conhecimento Tácito em Ambientes Operacionais	Arthur Silva Freire	R\$ 169.630,23	Aprovada e Classificada
	Matheus Aleixo Maciel	BIM.ia - Plataforma Inteligente para Gestão Digital da Construção Civil	CR Construções e Incorporações Imobiliarias LTDA	R\$ 200.000,00	Aprovada e Classificada
	Rafael Henrique Porto Estrela	SBR ACoustic Shield Analyzer (SBR-ASA)	Rafael Henrique Porto Estrela	R\$ 200.000,00	Aprovada e Classificada

Campina Grande, 31 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 34/2026 - AUXÍLIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final das propostas do EDITAL Nº 34/2026 - Auxílio Às Instituições De Ensino Superior Para Realização E Participação Em Eventos Sobre Internacionalização, após interposição de recursos.

Coordenador da proposta	Instituição	Situação
Ana Berenice Peres Martorelli	UFPB	Proposta Aprovada
Arthur Vieira de Lima	UNIPÊ	Proposta Aprovada
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli	UFCG	Proposta Aprovada
Cláudio Simão de Lucena Neto	UEPB	Proposta Aprovada
Mônica Maria Montenegro de Oliveira	IFPB	Proposta Aprovada

Campina Grande, 31 de julho de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 1º FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO – ARPOARTE COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

A Secretaria de Estado do Turismo e desenvolvimento Econômico, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro na Paraíba em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 1º Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro - Arpoarte com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Paraíba no seguinte evento:

Nome da Feira: 8º Fenacce – Feira Nacional de Artesanato e Cultura;

Local: Rio de Janeiro-RJ;

Período da feira: 25 a 29 de novembro de 2026

Estande: 50m² (Previsto)

Número de vagas: 06

1.2 O transporte das peças de artesanato da Paraíba ao Rio de Janeiro e do Rio de Janeiro à Paraíba ficará sob a responsabilidade do Programa do Artesanato Paraibano – PAB, no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão oferecidas 06 vagas, sendo:

2.1.1 1 (uma) vaga destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 1 (uma) vaga destinada a Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com Deficiência (PcD) no Sistema de



Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 1 (uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.

2.1.6 Poderão ser selecionadas produções das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos, entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria nº 1.007-SEI, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentárias 210C, denominada “PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO” na forma de locação de espaço no evento, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

4.2 Ademais, serão empregados recursos da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

- I – Artesão que:
- a. Seja maior de 18 anos ou menor emancipado, desde que devidamente comprovado.
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) com Carteira

- Nacional dentro do prazo de validade; e
 - c. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
- II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:
- a. Tenham sido legalmente constituídas;
 - b. Estejam cadastradas no SICAB, com a ata dentro do período de validade da inscrição do edital e do evento;
 - c. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade durante o evento;
 - d. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).
- III - Grupos de produção artesanal que:
- a. Estejam cadastrados no SICAB;
 - b. Indiquem pelo menos um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos do grupo durante o evento;
 - c. Indiquem no ato da inscrição os artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção que atendam o item I (a) e (b).
- 5.2 O artesão individual selecionado que não tiver condições de comparecer ao evento deverá entregar com antecedência ao Programa do Artesanato Paraibano procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos. O outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa ou de grupo de produção artesanal selecionados (Modelo de Procuração Ad Negotia, Anexo VIII).

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:
- 6.1.1. Pessoa Física:
- 6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, à Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico ou Instituições Vinculadas à Secretaria.
 - 6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria de Estado, inclusive, com integrantes da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.
 - 6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- 6.1.2. Pessoa Jurídica:
- 6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
 - 6.1.3 Órgãos e entidades públicas.
 - 6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.
 - 6.1.5 Candidato(a) que tenha sido selecionado(a) em edital anterior do evento apoiada pelo PAB e que tenha desistido da participação, exceto por ausência justificada.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão realizadas das seguintes formas:
- a. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na sede do Programa do Artesanato Paraibano, localizada na Rua Deputado Odon Bezerra, 99 – Tambiá, João Pessoa – PB, 58020-500, de segunda a sexta, das das 09h às 16h;
 - b. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital para o endereço artesanato.adm.pap@gmail.com, **das 00h00 de 03/08/2026 até as 23h59 de 03/09/2026**, descrito com Assunto: Inscrição Edital nº 006/2026 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado (artesão individual, mestre artesão, entidade representativa (associação e/ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal;
 - c. Pelo formulário eletrônico:
- Artesãos e Mestres <https://forms.gle/VfA2apmEYH9Urix78>
 - Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal <https://forms.gle/15qr5vFgreYKEacB7>
- 7.2 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:
- 7.2.1 Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:
- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
 - b. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
 - c. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão no SICAB;
 - e. Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.
- 7.2.2 Entidade Representativa (associação e/ou cooperativa):
- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
 - b. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no SICAB que participarão da seleção;
 - c. Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associação e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.
- 7.2.3 Grupos de Produção Artesanal:
- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
 - b. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo de produção artesanal e fotos da produção artesanal dos artesãos vinculados ao grupo que participarão da seleção, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas nos cadastros dos artesãos vinculados ao grupo no SICAB que participarão da seleção;
 - c. Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal (Anexo V), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo VI) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) deste edital preenchidos e assinados.
- 7.3 É opcional a apresentação de comprovações como: certificado de capacitação; registro de participação



em feiras e eventos; recebimento de prêmios, menções honrosas e homenagens; matérias jornalísticas; divulgação nas redes sociais; material de comercialização como embalagem, etiqueta, extrato da maquineta de cartão em nome do inscrito; declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social de entidades representativas e grupos de produção artesanal, dentre outros. Tais comprovações servem para fins de pontuação e a não apresentação não acarreta desclassificação. Os documentos complementares podem ser inseridos no portfólio ou enviados em arquivo anexo.

7.4 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, sendo vedada a participação simultânea em mais de uma categoria.

7.5 As inscrições deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.2) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Portal Gov.br

7.6 As inscrições com documentação incompleta (item 7.2) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (Anexos IX e X).

7.7 O candidato é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas:

I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada pela equipe técnica da Coordenação Estadual do PAB e/ou pela comissão interdisciplinar de avaliação e seleção, indicada em publicação oficial do estado;

II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar de avaliação e seleção indicada em publicação oficial do estado, integrada com o máximo de 1/3 de representantes da Coordenação Estadual do PAB, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal.

8.1.1 Com o objetivo de analisar aspectos relevantes da produção artesanal, a comissão interdisciplinar de avaliação e seleção deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas contidas nos Anexos IX e X.

a. Anexo IX: Tabela I - Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual; e Tabela II - Classificação de Nota - Mestre Artesão ou Artesão Individual;

b. Anexo X: Tabela III - Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal; e Tabela IV - Classificação de Nota - Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal.

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

8.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória em publicação oficial do Estado.

8.4.1 Somente poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, representante legal de Entidade Representativa (associação ou cooperativa) ou de Grupo de Produção Artesanal.

8.4.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e

8.4.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.

8.5 Após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação. Aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando-se a ordem de classificação.

8.5.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB a seleção de outros artesãos, entidades ou grupos de produção artesanal por meio de convite. Os convidados deverão atender ao estabelecido nos itens 5, 6 e 7 até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1. É vedado convite a artesãos, entidades e grupos de produção artesanal que tiverem sido reprovados no processo seletivo deste edital.

8.6 No caso de mais de uma entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionado que desenvolve produtos com a mesma matéria-prima e técnica artesanal, será utilizado como critério de desempate a escolha daquela que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano.

8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

8.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

a. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

b. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);

c. Reconhecimento público (item de avaliação nº 6).

8.9 É vedada a participação de selecionados em edital anterior de evento apoiado pelo PAB que tenha desistido da participação.

8.10 Os resultados da seleção preliminar e da seleção definitiva deverão ser compartilhados com a Coordenação Nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

8.11 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou na página eletrônica do Programa do Artesanato Paraibano – PAB (<https://pap.pb.gov.br/>).

9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para os eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

9.1.1 Expor e comercializar no estande somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do evento;

9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

9.1.4 Utilizar avental ou camiseta quando solicitado pela Coordenação Estadual do PAB;

9.1.5 Utilizar o crachá (credencial) durante todo o evento;

9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante o evento;

9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande.

9.1.10 Manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período do evento, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pela Coordenação Estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança do evento.

9.1.11 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de

artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

9.1.12 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar à sua cidade natal somente após a desmontagem do estande com o término do evento.

9.1.13 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

9.1.14 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do PAB presentes no evento.

9.2 Das Infrações:

9.2.1 **Infração Leve:** As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante o evento. São exemplos de infrações leves organização inadequada do espaço de exposição, impuntualidade na montagem ou desmontagem, falta de atenção à limpeza do espaço, não cumprimento parcial de orientações, uso de materiais promocionais sem autorizações específicas.

9.2.1.1 **Infrações Leves** podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

9.2.2 **Infração Grave:** As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. São exemplos de infrações leves a não organização do espaço de exposição, comportamento inadequado ou desrespeitoso, quebra de normas de segurança, alterações não autorizadas no espaço de exposição, distribuição de produtos não autorizados, danos ao espaço ou a outros expositores.

9.2.2.1 **Infrações Graves** podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento ou proibição de participação em futuros editais.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 **Advertência Formal:** Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 **Remoção do Evento:** caso o expositor continue a infringir as regras após a aplicação de advertências, poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 **Proibição de participação em eventos futuros:** O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes no evento.

9.3.4 **Responsabilização por danos:** Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período entre a publicação do edital e o encerramento do evento.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	03/08/2026
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	03/08/2026
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	03/09/2026
Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	04/09/2026 a 07/10/2026
Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	21/09/2026 a 04/10/2026
Divulgação da lista provisória.	09/10/2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	13/10/2026 a 15/10/2026
Prazo para análise do recurso.	20/10/2026
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	21/10/2026
Manifestação da participação pelos selecionados	21/10/2026 a 23/10/2026
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	25/11/2026 a 29/11/2026

12. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pela Coordenação Estadual do PAB, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores do evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.6 A embalagem e o acondicionamento contrachocos devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e no transporte.

12.7 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.8 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão, entidade representativa ou grupo de produção artesanal selecionados.

12.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até a data prevista no manual do expositor do evento, sob pena de imposição de penalidade prevista no item 9.3.

12.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização.

12.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

() Sim
() Não

CASO SEJA SELECIONADA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS?

() Sim

() Não

Declaro ciência de que os dados pessoais disponibilizados com vistas à participação no presente certame estarão sujeitos às disposições constantes da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, particularmente ao que preconizam os artigos 7º, incisos I, III; 5º, inciso XII, e; 8º da referida normativa. Li o Edital e estou de acordo com todos os seus termos e disposições.

_____, _____de _____de 202X

(Nome e assinatura do responsável legal pela entidade representativa) (Nome e assinatura do representante do grupo de produção artesanal)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA PESSOA FÍSICA

Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____,

_____, selecionado (a) para comercializar minha produção no evento: _____

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/202X, da Secretaria de Estado do turismo e desenvolvimento econômico. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado), serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3. Não há ônus à Secretaria de Estado (nome do órgão) e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de (nome do órgão) não mais responderá por eventuais extravios;

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, _____de _____de 202X.

(Nome e assinatura)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA

(Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____,selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento (nome da feira).

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/202X, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

a. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;

b. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3. Não há ônus à Secretaria de Estado do (nome do órgão) e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão) não mais responderá por eventuais extravios;

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____de _____de 202X

(Nome e assinatura do responsável legal pela entidade)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo e Produção Artesanal _____, situado no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no evento (nome da feira)

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/202X, da Secretaria de Estado do turismo e desenvolvimento econômico, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

a. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo de produção artesanal e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;

b.Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrantes do Grupo de Produção Artesanal (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3. Não há ônus à Secretaria de Estado do (nome do órgão) e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____de _____de 202X

(Nome e assinatura do representante do grupo de produção artesanal)

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

Nós abaixo assinados, vinculados a _____ Entidade / _____ Grupo d e _____ Produção Artesanal, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal no _____ evento (nome a _____ feira)

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/202X, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado da PARAÍBA e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade / grupo de produção artesanal) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PAB.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____de _de 202X.

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados à entidade/grupo de produção artesanal

NOME	CPF	ASSINATURA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a (nome do órgão) e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte divulguem, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 0XX/202X, que contempla a participação do evento (nome da feira), assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de (nome do órgão) e para o Minis-



tério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, _____ de _____ de 202X.

(Nome e assinatura do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão) (Nome e assinatura do responsável legal pela entidade representativa) (Nome e assinatura do representante do grupo de produção artesanal)

ANEXO VIII
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____
[NOME], _____
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____
[PROFISSÃO], _____ portador (a) do RG sob o nº _____
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.
OUTORGADO: _____
[NOME], _____
[NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____
[PROFISSÃO], _____ portador (a) do RG sob o nº _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, no-meia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, _____ de _____ de 202X.

Assinatura

ANEXO IX
TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias-primas com tradição local.	0-5	5
2	Criatividade e originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	4
3	Participação em capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias-primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
5	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquete de cartão, etiquetas, embalagem e canais de divulgação).	0-5	2
6	Reconhecimento público: Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.	0-5	2
7	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
1 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular	Referência muito pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular,	Produtos que refletem bem a cultura popular,	Produtos conectados à cultura popular,	Produtos com profunda e inovadora
	em nenhum dos produtos.	cultura popular.	mas pouco desenvolvidas.	mas de forma limitada.	cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância	referência à cultura popular, com grande valor simbólico e

					cultural.	artístico.
--	--	--	--	--	-----------	------------

2 - Criatividade e originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetam a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns próprios, mas tendências ainda se inspira em tendências ou padrões, com sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
3 - Participação em capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
4 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
5 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetes de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquete de cartão sem muitas cuidados com a qualidade das ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetes, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, de boa qualidade, incluindo maquetes de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente desenvolvidos e bem estruturados, como maquetes de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade e embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).	Apresenta materiais de apoio altamente desenvolvidos e bem estruturados, como maquetes de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade e embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
6 - Reconhecimento público	Sem comprovação de reconhecimento público.	Comprovação de 1 (um) reconhecimento público.	Comprovação de 2 (dois) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 3 (três) reconhecimentos públicos.	Comprovação de 4 (quatro) reconhecimentos públicos.	C Comprovação de 5 (cinco) ou mais reconhecimentos públicos.
7 - Artesão individual e	Contemplado em 5 (cinco)	Contemplado em 4 (quatro) editais	Contemplado em 3 (três) editais	Contemplado em 2 (dois) editais	Contemplado em 1 (um) edital nos	Não foi contemplado em



Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 086/2026

DATA 03/08/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01060-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA DE DADOS DE ALTO DESEMPENHO, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EM REGIME PERPÉTUO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE DE BANCO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	BY SEVEN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	14533121000103	RS 27.751.816,00
VALOR TOTAL			27.751.816,00

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 21/2026
PROCESSO Nº 25.216.003398.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE PORTA DOSÍMETRO, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, com abertura agendada para o dia 04/08/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00976-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 24/2026
PROCESSO Nº 19.000.000115.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 06/08/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação em atendimento ao Ofício nº SES-OFN-2026/27900. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00789-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 39/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026
PROCESSO Nº 19.000.000046.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNE VERMELHA), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 18/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01613-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026
PROCESSO Nº 23.901.000110.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AERONÁUTICO, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CBM/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n 26-01573-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 42/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
PROCESSO Nº 30.000.005390.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, destinado aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01730-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/45921
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01490-5

OBJETO: 3º CHAMADA PUBLICA 001/2024 DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ESLA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA LTDA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ESLA- EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **41.620.711/0001-46**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.872.250,93** (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº.

14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/24076
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.205/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01622-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTONIO DE SOUZA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NOVARTIS BIOCIENTÍAS SA**, inscrita no **CNPJ-MF 56.994.502/0027-79**, perfazendo o valor total global de **R\$ 877.921,20** (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01936-4
Nº do Contrato 012//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CONSÓRCIO CONCREMAT FLUG
Valor Original do Contrato 5.174.152,78
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo TEM POR OBJETO ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 2.449.527,56 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA 43,72% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, PASSANDO O CONTRATO AO MONTANTE ACUMULADO DE R\$ 8.052.279,64 (OITO MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ADEMAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 07 (SETE) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELAS RAZÕES E CONFORME DESCRITO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ÀS FLS. 1196/1200, NO DESPACHO Nº SES-DES-2026/124147 E OFÍCIO Nº SES-OFN-2026/20582.
Valor do aditivo 2.449.527,56
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.35.634.0.1.0000.00
25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.35.634.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2027
Data da assinatura do aditivo 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.296.490,98
Gestor do Contrato JOAO GUILHERME QUIRINO NELO - Mat.: 178128-6
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27311-0
Nº do Contrato:	00734/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	SABOR DA TERRA SOLUCOES ALIMENTARES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, ATRAVÉS DE QUENTINHAS PARA SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS(SVO), UPAS, HEMOCENTROS E CENTRAL DE TRANSPLANTES.
Valor (Original):	R\$ 1.446.720,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 22/07/2027
Data da assinatura:	22/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27283-1
Nº do Contrato:	00738/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO CEAFF
Valor (Original):	R\$ 286.983,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80930-3/00
Nº do Instrumento	0079/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA-PB
Objeto	CUSTEIO - Caminhão da saúde
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Período de Vigência	RO 10499
Secretário/Gestor	14/07/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80878-1/00
Nº do Instrumento	0106/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DAMIAO PARAIBA
Objeto	CUSTEIO
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	R\$ 400.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Período de Vigência	31/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DG RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ n.º 55.556.262/0001-29
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 03/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13674
Valor Global: R\$ 65.977,30 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos

OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR) : NO PERÍODO DE 09/06/2026 A 30/06/2026 , CONFORME PREVISÃO NO PROCESSOS Nº SES-PRC-2026/27098 , NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0375/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FOR LIFE SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ n.º 35.411.704/0001-31
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 03/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código reduzido da classificação: 1875
Reserva: 14228
Valor Global R\$ 263.511,83 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO ANIMAL, NO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27649

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0374/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 03/08/2026



Vigência: 03/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 14158
Valor Global R\$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 16 de abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16249

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 306/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0403/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **56.167.744 ISRAEL MARINHO ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **56.167.744/0001-50**, referente à apresentação do **Grupo de pagode Blakk Mania**, no evento 6º edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02105.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 305/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0402/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ALESSON HENRIQUE NERY DE FRANÇA**, inscrito no CPF nº **102.***.***-11**, referente à participação do **Musicista ALESSON HENRIQUE NERY DE FRANÇA**, com nome artístico **ALESSON FRANÇA**, no evento Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 05 de agosto de 2026, na sala de concertos do Maestro José Siqueira, na cidade de João Pessoa - PB, bem como na agenda de ensaios definidos pela OSPB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02116.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 304/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0401/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **64.521.277 VERONICA ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **64.521.277/0001-42**, referente à apresentação do **Grupo Urso Amigo Batucada**, no evento 6º edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02108.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 302/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0399/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS**, inscrita no CPF **074.***.***-97**, referente à apresentação do **Grupo PriCler e as Panteronas**, no evento 6º edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02101.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 301/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0398/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da

SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **49.394.246 HELIDA VELOSO DE MOURA**, inscrita no CNPJ nº **49.394.246/0001-84**, referente à apresentação do **Artista Helinho Medeiros**, no evento 6º Edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02100.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 300/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0397/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor de **MATEUS ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº **128.***.***-67**, referente à apresentação do **Artista MATEUS ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, de nome artístico **ARU VALÊNCIA**, no evento 6º Edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02098.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 303/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0400/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **43.908.381 JULIANA LIMA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **43.908.381/0001-14**, referente à apresentação do **Grupo Sistah's Selectas**, no evento 6º edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02114.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-27401-9
Nº do Contrato:	00308/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	BIZUNGA PRODUcoes MUSICAIS LTDA
Objeto:	Contratação do artista Petrócio Amorim, representada por sua pessoa jurídica BIZUNGA PRODUcoes MUSICAIS LTDA
Valor (Original):	R\$ 75.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/07/2026 a 16/12/2026
Data da assinatura:	17/07/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 87/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 87/2026

Justificativa
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS – APACCO + BOV, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 3.100.000,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas ao **PARAÍBA AGRONEGOCIOS 2026 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS NOS DIAS 13 A 20 DE SETEMBRO DE 2026, em João Pessoa/PB**
VIGÊNCIA: terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, com término da vigência em até **90 (noventa) dias**, na forma dos permissivos legais;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas ao **PARAÍBA AGRONEGOCIOS 2026 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS NOS DIAS 13 A 20 DE SETEMBRO DE 2026, em João Pessoa/PB**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexistível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexistibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-82245-8/00 0018/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb Realização da 16º BARRA BODE 2026, que ocorrerá no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2026, no município de Barra de São Miguel/PB R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00 32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000 28/07/2026 A 28/09/2026 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-81070-1/00 0065/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE SANTA INES Z-58 EUCLIDES GENESIO PEREIRA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000 29/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-81538-9/00 0066/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA COLONIA DE PESCADORES Z 26 ANTONIO JOSE DA SILVA Aquisição de Veículo R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000 31/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-80999-1/00 0069/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais. R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00 32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000 29/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-81007-7/00 0077/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE IBIARA Equipamentos Agrícolas R\$ 350.000,00 R\$ 350.000,00 32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000 31/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-81442-1/00 0081/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES R\$ 350.000,00 R\$ 350.000,00 32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000.0.2.0000 31/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-81072-7/00 0083/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL AQUISIÇÃO DE ALEVINOS R\$ 140.000,00 R\$ 190.000,00 32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 31/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente	
Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2026
REGISTRO N.º 26-01629-9

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. DOM MOISÉS COELHO (10 SALAS DE AULA), EM CAJAZEIRAS – PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **20 de agosto de 2026, às 10h**, por meio do site **www.com-prasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 029/2026
REGISTRO N.º 26-01637-2

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO – PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **25 de agosto de 2026, às 10h**, por meio do site **www.com-prasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-02093-8
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 3.335.656,08
Objeto RESCISÃO COM FUNDAMENTO NO ART.77, ART. 78, INCISO II, TODOS DA LEI 8.666/1993
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 21/8/2026
Data da assinatura 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.476.064,97
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIQUEIREDO - Mat.: 7708416
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-15241-3
Nº do Contrato:	00009/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.571.842,03
Número do Evento	Aditivo: 3



Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	15/04/2025 a 29/09/2026
Data da assinatura do Aditivo:	28/07/2026
Gestor Contrato:	ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-17097-7
Nº do Contrato:	00026/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	RESILIENCIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.523.280,70
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	07/07/2025 a 21/01/2027
Data da assinatura do Aditivo:	28/07/2026
Gestor Contrato:	THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - 770845-9
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0017/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2025**, por mais **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **09/08/2026** e término em **08/08/2027**, conforme Processo Administrativo: **CGP-PRC-2026/27745**. Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, **manter o saldo remanescente das empresas indicadas e qualificadas neste Aditivo nas quantidades remanescentes do LOTE 01, itens (2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11)**, Empresa **INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Referente ao **LOTE 1, itens (1, 7, 12, 13)**, Empresa **INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, encontram-se com **SALDO ZERADO**.

INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº: 10.920.030/0001-70 Endereço: Rua José Soares de Medeiros, 1620, bairro Recanto do Poço, CEP 58.105-015, município Cabedelo, estado Paraíba E-mail: contato@inorpelcybersecurity.com.br; rodrigo.brito@inorpelcybersecurity.com.br; contrato@inorpelcybersecurity.com.br Fone: (83)3228-9300/0800-6230031 Representante Legal: RODRIGO AGRA DE BRITO
--

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALORANUAL
2	ACESSO SEGURO - SDWAN TIPO 01 Marca: Fortinet; Modelo: - 20 X FG-50G - 5 x GE RJ45 ports (including 4 x Internal Ports, 1 x WAN Ports) Licença: - 20 X FC-10-GT50G-247-02-12 - FortiCare Premium Support Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	19	466,98	8.872,62	R\$ 106.471,44
3	ACESSO SEGURO - SDWAN TIPO 02 Marca: Fortinet Modelo: - 20 X FG-70G - 10 x GE RJ45 ports (including 7 x Internal Ports, 2 x WAN Ports, 1 x DMZ Port). Licença: - 20 X FC-10-GT70G-247-02-12 - FortiCare Premium Support Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	18	585,96	10.547,28	R\$ 126.567,36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALORANUAL
4	ACESSO SEGURO - SWITCH TIPO 01 Marca: Fortinet; Modelo: - 30 X FS-124F-POE - Layer 2 FortiGate switch controller compatible PoE+ switch with 24x 1G RJ45 and 4x 10G/1G SFP+/SFP ports and 1x RJ45 console port. Ports 1 to 12 support PoE+ with maximum 185W PoE output limit with smart fan/temperature control. Licença: - 30 X FC-10-S124P-247-02-12 - FortiCare Premium Support Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	23	675,32	15.532,36	R\$ 186.388,32
5	ACESSO SEGURO - SWITCH TIPO 02 Marca: Fortinet; Modelo: - 30 X FS-148F-POE - Layer 2 FortiGate switch controller compatible PoE+ switch with 48x 1G RJ45 and 4x 10G/1G SFP+/SFP ports and 1x RJ45 console port. Ports 1 to 24 support PoE+ with maximum 370W PoE output limit. Licença: - 30 X FC-10-148FP-247-02-12 - FortiCare Premium Support Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	17	1.005,50	17.093,50	R\$ 205.122,00
6	ACESSO SEGURO – PONTO DE ACESSO Marca: Fortinet; Modelo: - 150 X FAP-U231F-N - Indoor Wireless Universal AP - Tri radio (802.11 b/g/n/ax 2x2 MU-MIMO, 802.11 a/n/ac/ax 2x2 MU-MIMO and 1x 802.11 a/b/g/n/ac Wave 2, 2x2), internal antennas, 2x 10/100/1000 RJ45 port, BT/BLE, 1x Type A USB, 1x RS-232 RJ45 Serial Port. Ceiling/wall mount kit included.For power order: 802.3at PoE injector GPI-130 or AC adapter SP-FAP250-PA-10. Region Code N Licença: - 150 X FC-10-P231F-247-02-12 - FortiCare Premium Support Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	55	333,04	18.317,20	R\$ 219.806,40
8	SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO Marca: Fortinet; Licença: - 01 X FAC-VM-BASE - VM Base License supports 100 users. Expand user support to 1 million plus users by using FortiAuthenticator VM Upgrade License. Unlimited vCPU. Supporting VMware ESXi / ESX, Microsoft Hyper-V, Linux Kernel-based Virtual Machine (KVM) on Virtual Machine Manager and QEMU 2.5.0, and Xen Virtual Machine platforms - 02 X FAC-VM-1000-UG- FortiAuthenticator-VM 1000 users license upgrade - 05 X FAC-VM-100-UG -FortiAuthenticator-VM 100 users license upgrade - 01x FC3-10-0ACVM-248-02-12 - FortiCare Premium Support (1 - 5100 USERS) - 02 X FCC-FAC2K-LIC - FortiClient SSO Mobility Agent License for 2,000 FortiClient connections. It does not include Endpoint Management. SSO MA licenses are stackable - 01 X FTM-ELIC-50 - Software one-time password tokens for iOS, Android and Windows Phone mobile devices. Perpetual licenses for 50 users. Electronic license certificate. License transfer between devices is not allowed. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	8.114,74	8.114,74	R\$ 97.376,88
9	SOLUÇÃO DE RESPOSTA E DETECÇÃO A INCIDENTES CONTRA AMEAÇAS Marca: Fortinet Licença: - 02 X FC1-10-FEDR1-348-01-12 - FortiEDR Discover, Protect & Respond Cloud Subscription and FortiCare Premium for 25 endpoints Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	1.576,60	1.576,60	R\$ 18.919,20
10	ZERO TRUST NETWORK ACCESS Marca: Fortinet Licença: - 02 X FC1-10-EMS05-429-01-12 - FortiClient EPP/ATP Subscription for 25 endpoints. Includes VPN/ZTNA Agent, EPP/ATP and EMS hosted by FortiCloud with FortiCare Premium. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	2.141,90	2.141,90	R\$ 25.702,80
11	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA E-MAILS MARCA: FORTINET Licença: - 2500 X FC3-10-FECLD-415-02-12 - FortiMail Cloud Gateway Premium (1001-5000 mailboxes). FortiCare Premium Support included. Todos os itens descritos serão entregues conforme edital.	UND	1	9.316,53	9.316,53	R\$ 111.798,36
VALOR TOTAL						R\$ 1.098.152,76

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em quadro demonstrativo
O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.098.152,76 (Um milhão, noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, correspondente à soma dos valores presentes na Cláusula 2ª. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não restabelece os quantitativos originalmente registrados.
Acordam os **CONTRATANTES**, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em **Prestar a Garantia**, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.
Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2025**, firmado entre as partes, em **06/08/2025** e de acordo

com a **Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba**, datado de **08/08/2025**, que não colidirem com as estabelecidas no presente **TERMO ADITIVO**.
Vigência: 09/08/2026 a 08/08/2027

Data da Assinatura: 31/07/2026
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços Registro de Preços - RP** – visando registrar preços para eventual Aquisição de **COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBOS DE FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS**. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2026**, Processo Administrativo n.º **CGP-PRC-2026/08320**.

ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CNPJ nº: 44.829.653/0001-53 Endereço: Rod Margarida da Graça Martins, S/N, Anexo SP-135 KM 4,5, CEP: 13.459-505, bairro Caiubi, município Santa Barbara D'oeste, estado São Paulo Telefone: (19) 3455-2533 / (83) 98825-5943, E-mail: angolini@angolini.com.br ; edsan@terra.com Representante Legal, Sr°. EDMILSON FREIRE DE SANTANA
--

LOTE 01 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARÇA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 100 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	1.000	54,99	54.990,00
02	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 150 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	2.000	69,42	138.840,00
03	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 200 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. Para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	1.500	105,40	158.100,00
04	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 250 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	ANGOLINI	UND	800	152,58	122.064,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03 e 04						473.994,00

POTISAN LTDA CNPJ nº: 39.490.386/0001-00 Endereço: Rua José do Patrocínio, 3505, CEP 59.065-210, bairro Candelária, município Natal, estado Rio Grande do Norte E-mail: potisanm@gmail.com , Telefone: (84) 99441-2478 / (84) 3606-0906 Representante Legal: Sr°. BRENDA CRISTINA ALBUQUERQUE DE AQUINO
--

LOTE 02 - POTISAN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 300 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	600	164,57	98.742,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 350 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	297,43	89.229,00
03	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 400 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	366,03	109.809,00
04	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 450X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	388,73	116.619,00
05	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 500 X ½ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 1/2 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	UPPER	UND	300	478,67	143.601,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05						558.000,00

FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº: 11.274.331/0001-36 Rua Abelardo Manoel Peixer, 48, Sala B, CEP: 88.110-055, bairro Barreiros, município São José, estado Santa Catarina E-mail: licita@fernandesmana.com.br ; Telefone: (48) 3258-1107 / (48) 3258-0107 Representante Legal: Sr°. MARIA IRIA FERNANDES
--

LOTE 03 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	V A L O R TOTAL
01	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 100 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/42 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	400	44,00	17.600,00
02	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 150 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	600	61,00	36.600,00
03	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 200 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	500	92,00	46.000,00
04	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 250 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°F e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	300	99,00	29.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03, e 04						129.900,00

LOTE 04 - FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	V A L O R TOTAL
01	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 300 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°Fº e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	200	135,00	27.000,00
02	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 350 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°Fº e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	222,00	22.200,00
03	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 400 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°Fº e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	339,00	33.900,00
04	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 450 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°Fº e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	731,00	73.100,00
05	COLAR DE TOMADA FO P/FO DN 500 X ¾ Fabricado em ferro fundido dúctil FE 42012, conforme NBR 6916, parte superior e inferior fabricado em ferro fundido composto de parafusos, porca e arruela, anel de vedação com saída de 3/4 pol. para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de ferro fundido fabricados de acordo com NBR 7675. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em F°Fº e a pressão nominal (pn10).	FOGAL	UND	100	728,00	72.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05						229.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 03 e 04						358.900,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 31/07/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03655-9
Nº do Contrato 0200/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 12.949.993,78
Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0200/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 3,657851718288620% (TRÊS VÍRGULA SEIS CINCO SETE OITO CINCO UM SETE UM OITO DOIS OITO OITO SEIS DOIS ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 473.691,57 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/27419. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CON-TRATO Nº 0200/2023 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 3,657851718288620% (TRÊS VÍRGULA SEIS CINCO SETE OITO CINCO UM SETE UM OITO DOIS OITO OITO SEIS DOIS ZERO POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 473.691,57 (QUATROCENTOS E SETENTA

E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/27419. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 12.949.993,78 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 22/10/2026
Data da assinatura do aditivo 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.949.993,78
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01011-5
Nº do Contrato 0104/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 2.269.985,99
Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0104/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,922779% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVE DOIS DOIS SETE SETE NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 565.743,59 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/27337. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0104/2025 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 10,164142% (DEZ VÍRGULA UM SEIS QUATRO UM QUATRO DOIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 230.724,59 (DUZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS NEGATIVOS) CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/27337. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 335.019,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DEZENOVE REAIS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 2.605.004,99 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
Valor do aditivo 796.468,18
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/4/2025 A 26/8/2026
Data da assinatura do aditivo 31/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.269.985,99
Gestor do Contrato ROGÉRIO DE ASSIS LEITE - Mat.: 12922-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01598-2
Nº do Contrato 0186/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO CMRP – ESPINHARAS COMERCIAL
Valor Original do Contrato 5.900.000,00
Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/09/2026 E TÉRMINO EM 17/09/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/24495. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 6.607.727,40 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA.
Valor do aditivo 6.607.727,40
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 17/9/2027
Data da assinatura do aditivo 31/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.607.727,40
Gestor do Contrato JONATAN RAUBERGUE MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9993-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 015/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: **1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CONTRATO: 0284/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **CGP-PRC-2026/33430**
Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BLOCO 11, conforme especificações constantes em termo de referência e seus anexos, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato.



Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o aumento do valor inicial do contrato, constante na cláusula 3.1, no valor de - R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), com percentual de aumento de **0,000012907%**, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 602.007,77**(seiscentos e dois mil, sete reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: **31/07/2026**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/01350
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01611-5

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 052/2026) vem convocar os interessados em participar de PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL cujo objeto consiste na compra de material permanente – desktop, notebooks e servidor, itens na ampla concorrência e itens exclusivos ME/EPP, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. LOCAL: Sala de disputa do <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba “TRANSPARENCIA” -> “Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, e através de solicitação ao e-mail pregaocehap@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 10h00min (dez horas) do dia 24 de agosto de 2026, no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOEIRO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N.º. 0013/2024, NOS SEGUINTES TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA (FL. 477) APRESENTADA NOS AUTOS DO PROC. ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00304.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.126.5046.4219.0000000028 7.33904000.50100.0.1.0000

RO: 175/2026

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0014/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: WPRINTER SOLUCOES EM IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 15.678.705/0001-30.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N.º. 0014/2024, NOS SEGUINTES TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA (FL. 477) APRESENTADA NOS AUTOS DO PROC. ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00304.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.126.5046.4219.0000000028 7.33904000.50100.0.1.0000

RO: 176/2026

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Recebimento das Propostas até: **11/08/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada Tendo em vista que foram constatadas e sanadas algumas divergências de informações no termo de referência da presente dispensa de licitação emergencial, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do **Art.75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/21, a Republicação do Aviso de Dispensa nº **06/2026** a fim de estender o prazo para o envio de propostas para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **11/08/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº **34.201.001244.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/01244**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01355-0

Nº do Contrato 0050/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado BIANCA CARLA DOS SANTOS FREIRE

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 30/7/2026 A 30/7/2027

Data da assinatura 30/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 26-01593-6

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00671, inexigibilidade de licitação nº 013/2026, referente à contratação da consultoria TOTVS, na modalidade de Serviço Técnico Especializado Recorrente (SER), para o TOTVS RM Labore, sendo adjudicado à TOTVS S.A., CNPJ: 53.113.791/0001-22; R\$ 140.851,20.

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº AGV-PRC-2026/00688
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026

Recebimento de Propostas até 07/08/2026 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Kit Bacia Sanitária Acoplada.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 008/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 07/08/2026, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA 000241-7

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BELICHES -
QUANTIDADE 628 UNIDADES - PROCESSO Nº 15.000.000074.2026 - ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2026-CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0244.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 86, §2º , Decreto Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2026 - CCon, de acordo com as disposições contidas em Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais autos do processo, nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Beliches
EMPRESA: K R Marcondes Distribuidora, CNPJ nº 44.728.295/0001-92, localizado na Rua Julia Gluszczyński, Nº 235, CEP 84560-000 RIO Azul Parana.
VALOR TOTAL:R\$438.344,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 217 de 2026 e 218 de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 050/2026 - CCon, com fundamento no art. 86, §2º , da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL PM QOEM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0049/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratada: Rec Distribuidora Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares (algodão)
Valor (Original): R\$ 6.838,20
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 03/08/2026 a 03/08/2027
Data da Assinatura: 03/08/2026
Gestor do Contrato: TC PM QOS Silvana Gondin Guedes Pereira de Mello – 520.753-3
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0051/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratada: L C Participacoes Comercio e Servicos Ltda
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares (Resinas compostas e Ionômero de vidro para uso odontológico)
Valor (Original): R\$ 4.850,00
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 03/08/2026 a 03/08/2027
Data da Assinatura: 03/08/2026
Gestor do Contrato: TC PM QOS Silvana Gondin Guedes Pereira de Mello – 520.753-3
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27286-4
Nº do Contrato:	00041/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	T. GUIMARAES - INFORMATICA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TABLETS
Valor (Original):	R\$ 87.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.74
Período da vigência do Contrato:	23/07/2026 a 23/07/2027
Data da assinatura:	23/07/2026
Gestor Contrato:	Matheus Nunes Barbosa - 531.400-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27279-9
Nº do Contrato:	00061/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Objeto:	Aquisição de Material de Limpeza (desinfetante)
Valor (Original):	R\$ 29.880,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/07/2026 a 29/07/2027
Data da assinatura:	29/07/2026
Gestor Contrato:	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27349-0
Nº do Contrato:	00064/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA
Objeto:	Aquisição de Material de Limpeza (Saco plástico, saco plástico para lixo hospitalar, papel higiênico e desodorizador)
Valor (Original):	R\$ 88.795,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 30/07/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - 527.083-9
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02590-6

Conforme Parecer nº 394/2026 da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº **24-02590-6**, no Processo nº. FEC-PRC-**2026/01411**, RATIFICO a Utilização da Ata de Registro de Preços nº **0111/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **129/2024**.
O valor global da contratação é de R\$ 55.065,44 (cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa, **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.203.988/0001, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de estruturas destinadas ao evento comemorativo do Aniversário da Cidade de João Pessoa, previsto para o dia 05 agosto de 2026, na Praça do Povo do Espaço cultural José Lins Rego, em João Pessoa/PB, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique - se

João Pessoa – PB, 03 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 397/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-**2026/01464** - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **087/2026**, Empresa GERMANNA BATISTA DE PAIVA - CNPJ nº 67.989.416/0001-55, neste ato representada por Germanna Batista de Paiva, portadora do CPF nº 083.626.544-06.
O valor do contrato é de R\$13.000,00 (treze mil reais).
Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização, visando atender às necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC durante a realização do evento Aniversário da Cidade de João Pessoa, no dia 05 de agosto de 2026, das 18h00 às 24h00, na Praça do Povo, com disponibilização de 12 (doze) profissionais, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.
publique-se,

João Pessoa – PB, 03 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**PBPrev - Paraíba
Previdência****EXTRATO****PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA****EXTRATO DE CONVÊNIO****INSTRUMENTO: PBPREV 004-26****CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA****CNPJ: 06.121.067/0001-60****CONSIGNATÁRIO: EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A****CNPJ: 45.745.537/0001-19**

OBJETO: Convênio de credenciamento para amortização de crédito rotativo oriundo de utilização de cartões de crédito e/ou débito concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central, para servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o banco **EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A** para oferta de empréstimos consignados;

VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;

VIGÊNCIA: 36 (doze) meses a contar da data de assinatura;

Autoridade competente: **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.**

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10030
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 635/2025
COMPRAS GOV Nº 42/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-03050-8**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2026 às 09:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE SUPRIMENTOS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS CARDIOLÓGICOS, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICOS.

Considerando que ocorreu inconsistência no momento da disputa de lances neste pregão agendado inicialmente para a data 03/08/2026 às 09h00, por segurança jurídica e isonomia entre os licitantes e para ajustes na plataforma do compras.gov.br, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/00800
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 212/2026
COMPRAS GOV Nº 43/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00617-6**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados e/ou desertos ,a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª chamada de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06113
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01632-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: JOSÉ GILBERTO SOARES. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 625/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ:05.492.372/0001-04**, no valor total de R\$ 11.456,97 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05567
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01634-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE ENXERTOS VASCULARES INORGÂNICOS (RETOS E BIFURCADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE - DISPENSA EMERGENCIAL- PB SAÚDE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 622/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MEDICICOR COMERCIAL EIRELI CNPJ: 02.068.375/0003-80**, no valor total de R\$ 65.268,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais). **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ:13.272.584/0001-04**, no valor total de R\$ 234.240,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o total geral no valor total de R\$299.508,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01583
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01635-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇAS PARA BIÓPSIA AUTOCILAVÁVEIS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 623/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MED DOCTOR ACESSÓRIOS LTDA (A G SEVERO CNPJ – 37.457.979/0001-31**, no valor total de R\$ 42.185,00 (Quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03268
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01636-4**

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS E VETORES (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 624/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ECCOSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ 22.242.281/0001-21**, no valor total de R\$ 31.072,68 (trinta e um mil e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE**



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06154

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01638-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: RONALDO FERREIRA DA SILVA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 627/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 41.482,54 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 63.952,54 (sessenta e três, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11478

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01639-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 628/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.287.113/0001-33, no valor total de R\$ 14.205,00 (Quatorze mil e duzentos e cinco reais). RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.350.495/0001-08, no valor total de R\$ 1.215,50 (Um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). VITANOVA MEDICAL LTDA CNPJ: 66.121.694/0001-23, no valor total de R\$ 4.454,74 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ: 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 14.310,00 (Quatorze mil e trezentos e dez reais). GUSTAVO CINTRA FERREIRA CNPJ: 56.015.681/0001-16, no valor total de R\$ 3.849,21 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PE CALLOU LTDA CNPJ: 09.441.460/0001-20, no valor total de R\$ 2.194,00 (Dois mil e cento e noventa e quatro reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 40.228,45 (Quarenta mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06176

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01641-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MANOEL ALEXANDRINO DE LIMA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 629/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.905.886/0001-24, no valor total de R\$ 123.333,37 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05769

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01640-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME-SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: INÁCIO SOARES DA SILVA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no PARECER JURÍDICO Nº 630/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 18.574,56 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05005

INEXIGIBILIDADE Nº 445/2026

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01642-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTO TOMÓGRAFO MARCA PHILIPS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 634/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ 58.295.213/0023-83, no valor total de R\$ 403.695,00 (quatrocentos e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06025

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01644-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: RAFAEL DE SOUZA PONTES. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no PARECER JURÍDICO Nº 633/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª SESSÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08165
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 045/2026
COMPRAS GOV Nº 45/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01294-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04159
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 442/2026
COMPRAS GOV Nº 38/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01646-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2026 às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela



Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01353-3
Nº do Contrato 0435/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto 2º UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- MEDICAMENTOS - SOROS
Valor 97.310,40
Período da vigência do Contrato 30/7/2026 A 30/7/2027
Data da assinatura 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.310,40
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01354-1
Nº do Contrato 0432/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - IMUNOGLOBULINAS
Valor 8.260,10
Período da vigência do Contrato 30/7/2026 A 30/7/2027
Data da assinatura 30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.260,10
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000061.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 028/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/22268- Contratação de serviços gráficos
Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 10/08/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com
O valor estimado da contratação é de R\$43.789,00
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/4C8FC3E9A02F53C703258E4100318639/\\$file/termo%20de%20refer%EAncia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/4C8FC3E9A02F53C703258E4100318639/$file/termo%20de%20refer%EAncia.pdf)

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 03/08/2026 - Período: 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14304- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global: 45.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0074/2026

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Data da Assinatura: 28/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 13442.

Valor Global: R\$ 1.570,00 (mil e quinhentos e setenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM JULHO, DESCRITOS NA NOTA FISCAL DE Nº 370.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0076/2026

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** CAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Data da Assinatura: 30/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 13886.

Valor Global: R\$ 5.560 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PFF2 NO MÊS DE JUNHO DE 2026, DESCRITO NA NOTA FISCAL DE Nº 7425.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2026

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA.

Data da Assinatura: 03/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º 14053.

Valor Global: R\$ 17.944,45 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESCRITO NA Nota Fiscal Nº 209.531 DE JUNHO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0078/2026

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA

Data da Assinatura: 03/08/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 14267.

Valor Global: R\$: 15.810,00 (Quinze mil, oitocentos e dez reais).

OBJETO: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIIS AGUDOS, REFERENTE AO MÊS DE junho DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 270/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 03/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14090
Valor Global: R\$ 53.136,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA/ MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/24908**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 047/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: JERONIMO JACKSON DA NOBREGA – PEG PAG FESTAS
Data da assinatura: 21/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13384
Valor Global: R\$ 18.500,25
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS – MESES DE ABRIL E MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 048/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: 45.804.159 MARISA LEONCIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Data da assinatura: 17/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13065
Valor Global: R\$ 16.000,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS – MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 049/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Data da assinatura: 21/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13392
Valor Global: R\$ 18.528,72
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR – MÊS JUNHO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 050/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 22/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13544
Valor Global: R\$ 35.788,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA – MESES DE MAIO E JUNHO 2026.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 4.693,95 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **321/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/27708** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 13882
Valor Global: R\$ 5.486,20 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA SEIS REAIS A VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26614**.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.
Objeto: A **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL**
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 01/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14295
Valor Global: R\$ 16.216,20 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REIAS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 291/2026 REFERENTE A A PUBLI-CAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.
Objeto: A **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL**
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14296
Valor Global: R\$ 9.101,40 (NOVE MIL, CENTO E UM REIAS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 292/2026 REFERENTE A A PUBLI-CAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.
Objeto: A **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL**
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14297
Valor Global: R\$ 9.863,70 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REIAS E SE-TENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 293/2026 REFERENTE A A PUBLI-CAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-21703-4
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	Jaqueline Constantino de Sousa
Objeto:	Locação de imóvel situado a Rua Feliciano Pedrosa S/N, Centro, Belém -PB, para instalação de unidades administrativas do Detran-PB
Valor (Original):	R\$ 168.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.75
Período da vigência do Contrato:	19/01/2026 a 19/01/2031
Data da assinatura:	19/01/2026
Gestor Contrato:	Marcíola Santana Moreira de Lacerda - 35432
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS
Nº do Cadastro:	26-26967-0
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS
Contratado:	WALLACE JHONATAN ALEXANDRE BRAGA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FORMATAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PROGRAMAS.
Valor (Original):	R\$ 42.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/07/2026 a 08/07/2027
Data da assinatura:	08/07/2026
Gestor Contrato:	Micael Radson de Araújo e Silva - 9233318
Autoridade competente:	VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro:	26-27146-0
Nº do Contrato:	00031/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado:	NAY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Objeto:	CONFEÇÃO DE CAMISA PERSONALIZADA
Valor (Original):	R\$ 21.320,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato:	29/07/2026 a 29/12/2026
Data da assinatura:	29/07/2026
Gestor Contrato:	Diego Andrade de Menezes - 9257764
Autoridade competente:	MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-27398-7
Nº do Contrato:	00052/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	29.779.680 RAUL FERREIRA DE LIMA
Objeto:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO CAPELA DE FLUXO LAMINAR
Valor (Original):	R\$ 73.080,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/07/2026 a 23/07/2027
Data da assinatura:	23/07/2026
Gestor Contrato:	Pedro Sousa do Nascimento - 9084185
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27345-8
Nº do Contrato:	00105/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS), MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (POR POSTOS DE TRABALHO, SEM INSUMOS).
Valor (Original):	R\$ 3.353.917,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/08/2026 a 01/08/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	24-80461-4
Nº do Instrumento	0021/2024
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento	521.543,16
Nº do Aditivo	4
Objeto do aditivo	PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRESCEER VALOR DA CONTRAPARTIDA E O USO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Valor do aditivo 48.468,05
Período da vigência do Instrumento 10/6/2024 A 31/7/2027
Data da assinatura do aditivo 31/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 521.543,16
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82272-5/00 A195/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Catingueira Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07426. R\$ 261.718,24 R\$ 261.718,24 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82271-7/00 A198/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Taperoá Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07859. R\$ 258.876,02 R\$ 258.876,02 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82289-0/00 A135/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL E. F. M. DEP. LEVI OLIMPIO FERREIRA Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/12689. R\$ 285.966,67 R\$ 285.966,67 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33503900.55000.0.2.0000 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82290-3/00 A201/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de São Mamede FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05985. R\$ 264.531,14 R\$ 264.531,14 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 31/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82276-8/00 A166/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Remígio FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/08059. R\$ 408.760,00 R\$ 408.760,00 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82273-3/00 A196/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Jacaraú FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/08646. R\$ 164.511,44 R\$ 164.511,44 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82275-0/00 A197/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Marizópolis FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/08208. R\$ 45.855,60 R\$ 45.855,60 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82277-6/00 A199/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Teixeira FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07960. R\$ 116.096,12 R\$ 116.096,12 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000 30/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82283-1/00 A200/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Fagundes FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/10885. R\$ 233.060,00 R\$ 233.060,00 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 31/07/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82287-3/00 A202/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07921. R\$ 102.375,80 R\$ 102.375,80 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001 ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02322-1
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA E TRABALHO MÉDICO
Valor Original do Contrato 1.049.308,44
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR EM 5,11% (CINCO VÍRGULA ONZE POR CENTO), NO VALOR DO CONTRATO Nº 046/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE PARA OS COLABORADORES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB E DE SEUS DEPENDENTES LEGAIS MEDIANTE PLANO PRIVADO, COLETIVO EMPRESARIAL, RECONHECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Valor do aditivo 1.170.852,20
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.302.5046.4222.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/7/2027
Data da assinatura do aditivo 23/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.163.232,56
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-23342-9
Nº do Contrato:	00008/2026-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 11.499.827,04
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEIRH Nº 008/2026,PARA ACRÉSCIMO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, SEM AUMENTO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	10/06/2026 a 15/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	10/07/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82047-1/00
Nº do Instrumento	0182/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	ASSOCIACAO INSTITUTO VISAO INOVAR
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 51.711.222/0001-53, localizada em João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social.
Valor Total	R\$ 180.000,00
Valor Acumulado	R\$ 180.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27399-5
Nº do Contrato:	00095/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ESPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.F.M. CASTRO PINTO, situado na Rua José Iran Dias da Costa, nº 76, Virgínio Ribeiro, no município de Jacaraú - PB.
Valor (Original):	R\$ 325.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 30/07/2031
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27381-3
Nº do Contrato:	00096/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	VALMIR PEREIRA DA SILVA
Objeto:	Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Conde/PB, no imóvel localizado na Rua Manoel Alves, nº 148, Lote 4 da Quadra I, Loteamento Jardim Recreio, Conde-PB.
Valor (Original):	R\$ 480.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 30/07/2031
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27344-1
Nº do Contrato:	00098/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ELETTRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto:	Contratação emergencial do Serviço de Consultoria, na área de energia, de Verificador Independente na aferição de desempenho de usina fotovoltaica.
Valor (Original):	R\$ 286.470,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/07/2026 a 29/07/2027
Data da assinatura:	29/07/2026
Gestor Contrato:	Jonathas Bezerra Saldanha Nunes - 917.930-5
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27402-7
Nº do Contrato:	00101/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ELITON SILVA SARAIVA
Objeto:	Locação do imóvel (terreno) para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, localizado na Rua Solon de Lucena, s/n, Centro, Conceição-PB,
Valor (Original):	R\$ 153.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 31/07/2031
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0010/2026

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital

CONTRATO Nº. 0009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000079.2026

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2026/00079

Nos termos dos elementos constantes do **Processo Nº EMP-PRC-2026/00079**, referente ao Contrato Nº 0009/2026, originada da dispensa de licitação nº 013/2026, baseada no art. 75, inciso VIII, da lei nº

14.133/21, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto o Serviço de Segurança Armada, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **NOGSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.257.774/0001-91, pelo valor total de R\$ 255.660,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seicentos e sessenta reais).

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

EXTRATOS

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro:	26-27021-5
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado:	QUALITY SERVICE COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada no Serviços de Disponibilização, Parametrização e Suporte de Plataforma de Atendimento Automatizado via API Oficial do WhatsApp
Valor (Original):	R\$ 58.560,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.901.11.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	13/07/2026 a 13/07/2028
Data da assinatura:	13/07/2026
Gestor Contrato:	VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA -
Autoridade competente:	FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro:	26-27380-5
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado:	ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material Permanente em Geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00309.
Valor (Original):	R\$ 35.850,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.901.11.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	17/07/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	17/07/2026
Gestor Contrato:	ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS - 1841424
Autoridade competente:	FABRICIO FEITOSA BEZERRA

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60220-2**
PLANILHA Nº **PLAN-2533**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2604/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5086/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **41** VALOR TOTAL: **R\$ 610.129,00 (seiscentos e dez mil e cento e vinte e nove reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2604/2026	FRANCISCO GOMES DE MELO	***.812.181-**	05/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01362	759
3157/2026	LUCIENE MARIA LOPES	***.539.784-**	18/05/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	02094	500
4381/2026	JESUITO ALVES	***.489.994-**	03/06/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	02682	759
4917/2026	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	***.451.484-**	16/07/2026	36	8.820,00		Empreender Pessoa Física	03243	759
4918/2026	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA	***.146.704-**	16/07/2026	36	25.000,00		Empreender Profissional Liberal	03237	759
4919/2026	FABIA SEVERO DE LIMA GOMES	***.777.834-**	16/07/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	03168	759
4936/2026	JOSEFA RODRIGUES ALVES	***.913.784-**	16/07/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	03170	759
4986/2026	ALESSIDRINA GONCALVES DE SOUSA	***.221.274-**	21/07/2026	36	8.125,00		Empreender Pessoa Física	03340	759
4999/2026	ISMÊNIA HONORATO LACERDA DE ALMEIDA	***.852.294-**	21/07/2026	36	9.750,00		Empreender Pessoa Física	03291	759
5001/2026	JOSE GOMES FILHO	***.329.341-**	21/07/2026	36	7.000,00		Empreender Pessoa Física	03287	759
5003/2026	JOSÉ MARCOS VENICIOS DE SA	***.258.444-**	21/07/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	03344	759
5018/2026	CELINA BARBOSA DOMINGOS	***.412.214-**	22/07/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	03392	759
5048/2026	FRANCISCA FABIANA LOPES DO VALE	***.600.044-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03436	759
5049/2026	FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	***.573.104-**	24/07/2026	72	14.600,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03438	759
5050/2026	FRANCISCO JEOVANE ROCHA FERREIRA	***.700.644-**	24/07/2026	72	19.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03425	759
5051/2026	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LEONEL	***.746.744-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03428	759
5053/2026	GUILHERME ANDRADE DA SILVA	***.298.954-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03427	759
5054/2026	AGENOR PEREIRA DE SOUSA	***.894.824-**	24/07/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03450	759
5055/2026	ALOISIO ANDRADE DA SILVA	***.239.304-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03451	759
5056/2026	ANTONIA EDNA DE ARAUJO ANDRADE	***.405.454-**	24/07/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03452	759
5057/2026	GICERO JORGE DE AMORIM	***.036.324-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03442	759

5061/2026	ELLEN JANY GOMES DA SILVA	***.148.304-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03443	759
5062/2026	FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA	***.094.654-**	24/07/2026	72	11.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03453	759
5063/2026	JANAILDA PEREIRA DE SOUSA	***.778.644-**	24/07/2026	72	21.500,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03429	759
5064/2026	JOAQUIM DE SOUSA ALECRIM	***.776.104-**	24/07/2026	72	16.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03430	759
5068/2026	JOSE FABIO LOPES DO VALE	***.788.614-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03431	759
5069/2026	JOSE PEREIRA DE SOUSA	***.840.974-**	24/07/2026	72	9.100,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03432	759
5070/2026	JOSE ROBERTO DA SILVA SA	***.900.224-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03433	759
5071/2026	JOSE VANILDO GREGORIO DE SOUSA	***.521.874-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03434	759
5072/2026	JUDIVAM FERREIRA DOS SANTOS	***.775.194-**	24/07/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03445	759
5073/2026	LEANDRO DE SOUSA ALECRIM	***.694.444-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03435	759
5075/2026	MARCOS ALVES DO VALE	***.294.504-**	24/07/2026	72	13.300,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03454	759
5076/2026	MARIA DO DESTERRO DA SILVA	***.681.654-**	24/07/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03444	759
5077/2026	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	***.971.914-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03439	759
5079/2026	MARIA IZAILUNA COURA DE ABREU	***.238.324-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03437	759
5080/2026	MARLENE ADALGIZA DA CONCEIÇÃO	***.191.754-**	24/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03426	759
5081/2026	NATHALLY SAYONARA LOPES FERREIRA	***.270.924-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03447	759
5082/2026	RAIMUNDA MARIA DA SILVA GOMES	***.523.924-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03448	759
5084/2026	LIBIRATAM DE SOUSA MENDES	***.778.224-**	24/07/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03449	759
5085/2026	VALDERI FERREIRA DE SOUSA	***.966.164-**	24/07/2026	72	14.600,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03440	759
5086/2026	WILLAMYS LOPES TOMAZ	***.288.564-**	24/07/2026	72	18.900,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03441	759

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 018/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.056089. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de PERSIANAS HORIZONTAIS recolhíveis em alumínio, confeccionadas sob medida, para serem afixados em todos os edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba, de conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 31/07/2026
EMPRESA: ARP-022/2026 ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA- CNPJ: 60.102.937/0001-08
Lote Único – R\$67.900,00
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 31/07/2026

João Pessoa, 03/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 016/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.046561. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 31/07/2026
EMPRESA: ARP-025/2026 REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 52.386.933/0001-62
Lote 01 R\$ 61.949,99, Lote 02 R\$28.949,94 e Lote 03 R\$8.124,99
EMPRESA: ARP-026/2026 GPS – REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nº 61.064.460/0001-78
Lote 04- R\$26.000,00 e Lote 05- R\$6.900,00

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessadas na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 31/07/2026

João Pessoa, 03/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 014/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.026691. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o fornecimento, eventual e futura, de empresa especializada para realização de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos tais como ratos, baratas, escorpiões, traças, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, contemplando: desinsetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas dos



prédios das Promotorias de Justiça do Estado da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no TR. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 31/07/2026
EMPRESA: ARP-023/2026 DETISA DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA - CNPJ nº 608.405.904/0001-09
Lote 01 R\$ 14.571,51
EMPRESA: ARP-024/2026 CVS SANTOS LTDA CNPJ nº 60.417.955/0001-70
Lote 02- R\$6.460,43, Lote 03- R\$16.148,71 e Lote 04- R\$29.537,69
As Atas de Registro de Preços poderão ser acessadas na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 31/07/2026
João Pessoa, 03/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 006/2026
ARP Nº003/2025/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2026.086472
OBJETO: aquisição de móveis, com montagem, instalação e garantia **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000 **CONTRATADA:** META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº18.493.830/0001-63 . **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início na data de assinatura deste instrumento contratual. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$96.015,78 (noventa e seis mil, quinze reais e setenta e oito centavos) . **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.
João Pessoa, 03 de Agosto de 2026
LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO: 001.2026.073817
OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 20/12/2026 a 19/12/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** TECSHOP ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.
João Pessoa, 03 de Agosto de 2026
LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 926222 - 132/2026
EDITAL 020/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 24 de agosto de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de vídeo e imagens, destinados à Gerência de Comunicação (GECOM) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba conforme especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas definidas no Termo de Referência e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 03 de Agosto de 2026
FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei

14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa cujo objeto é a contratação dos serviços especializados como agente de interação de programa de estágio, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, para a mediação de contratos de estudantes de nível superior de cursos variados a fim de atender às demandas da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 63.120,00.

Campina Grande - PB, 08 de Julho de 2026

JOSE BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa cujo objeto é a contratação dos serviços especializados como agente de interação de programa de estágio, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, para a mediação de contratos de estudantes de nível superior de cursos variados a fim de atender às demandas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00081/2026 - 01.08.26 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 63.120,00.

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 31 de Julho de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2026
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Serviço de assessoria administrativa para atender a Secretaria Municipal de Educação de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00019/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00112/2026 - 65.239.604 Edinaldo Rodrigues da Silva - Apostila 01 - A Administração identificou a necessidade de promover o registro por apostila, com amparo no art. 136, IV, da lei 14133/2021, visando a consecução do objeto de relevante interesse público, por meio da inclusão da seguinte dotação: Fica incluído: 10120.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 10120.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 500, 540, 550, 706, 710. ASSINATURA: 03.08.26

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00134/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contrato Administrativo nº 00295/2026 – FMS – PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e as empresa R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 59.796.206/0001-12, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	INGRID BEATRIZ DE OLIVEIRA FARIAS ALVES - ENGENHEIRA	4007968
Fiscal do Contrato	LIVIA RAQUEL RAMOS MACEDO - ARQUITETO	4008188

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 08 de Agosto de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2026 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de LARA LISS VELOSO CORREIA, CPF: XX8.854.564-XX, objetivan-

do a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, LOTE 01, QUADRA 01, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MERENDA, pelo valor total de R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), representado por 36 vezes de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 31 de Julho de 2026
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00292/2026 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, LOTE 01, QUADRA 01, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MERENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE JULHO DE 2026 A 31 DE JULHO DE 2029 (36 MESES)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LARA LISS VELOSO CORREIA CPF: XX8.854.564-XX
VALOR ESTIMADO: R\$ 432.000,00 REPRESENTADO POR 36 MESES DE R\$ 12.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00295/2026 - FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 03 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.
CONTRATADO: R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 59.796.206/0001-12.
VALOR: R\$ 374.700,64 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2022
INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2022– PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022 – PMBV
DOTAÇÃO:
RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – CONTRATO DE REPASSE Nº 916035/2021/MCIDADANIA/CAIXA, 02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, 27 812 1009 1005 Modernização de Infraestrutura Esportiva, 4490.51 99 15001000Obras e Instalações, 4490.51 99 17000000Obras e Instalações.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33
VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁSULA QUINTA, que trata do valor global do contrato, para acrescer o preço do contrato o valor de R\$ 49.473,24 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), a fim de incluir serviços não previstos inicialmente, razão pela qual o valor do contrato passará de R\$ 443.850,73 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Três Centavos) para R\$ 493.323,97 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), resultando no acréscimo de 12,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor do contrato.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRA-



TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 19.470,00; AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA – ME - R\$ 202.570,00; HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - R\$ 12.500,00; IDEA TECNOLOGIA LTDA - R\$ 16.230,00; LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.441,10; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 257.600,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 698,00.

Caraúbas - PB, 03 de Agosto de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2026

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, onde se lê: "14:00 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 2026; leia-se: 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 2026". Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Telefone: (83) 999512266. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Site: <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Agosto de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026
CONVOCAÇÃO LICITANTES REMASCENTES

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que a empresa: ELETRO CENTER LTDA, não compareceu ara assinatura do contrato, decaindo o direito a contratação aos itens: 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 29, 30, 54, 65, 66. Assim, convocamos todas as empresas remanescentes nos mencionados itens, para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens do certame, sendo concedido prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação, que poderá ser feita via e-mail abaixo. Telefone: (083) 3635-1013.

Email: licitacao@damiao.pb.gov.br

Damião - PB, 31 de Julho de 2025

SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2026, para o dia 06 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvianio Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 24 de Julho de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SUPORTE LOGÍSTICO,

APOIO BÁSICO DE SAÚDE E TRANSPORTE URBANO, POR MEIO DE CASA DE APOIO, DESTINADA AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), SEUS ACOMPANHANTES E MOTORISTAS VINCULADOS AO TRANSPORTE PÚBLICO/OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO MUNICÍPIOS ENCAMINHADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ELETIVOS NA CAPITAL, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 19/08/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 03 de Agosto de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2026, para o dia 18 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Agosto de 2026 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: compraspme25@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 04 de Agosto de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00182/2025 - Agili Software Brasil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,72% - equivalente a R\$ 2.146,66. O valor consolidado passa para R\$ 47.626,65; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.07.26

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas nutricionais e espessantes alimentares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades nutricionais de pacientes atendidos pela rede pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00127/2026 - Biolife Brasil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 27.988,75. CT Nº 00128/2026 - Rocha e Goes Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medico Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 81.606,24. ASSINATURA: 31.07.26

EXTRATO DE ADITIVO

7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00323/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Referente a prorrogação de prazo do objeto contratual por mais 60 (sessenta) dias, cuja vigência fica estendida até 19/08/2026.

Processo licitatório: concorrência eletrônica 00004/2024.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 124 II, § 1º 125 da lei federal 14.133/2021.

Assinatura: 20/06/2026

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da



Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml e em copos descartáveis de 300 ml, destinada ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRISCILA BOMBONIERE LTDA - CNPJ: 58.407.096/0001-97 - R\$ 44.100,00.

Itabaiana - PB, 03 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de infraestrutura urbana destinada à reprogramação da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas vias Avenida Norte – Trecho 01 e Rua Cônego José Paulo de Almeida, n. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov.br. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com; www.gov.br/pncp.

Itapororoca - PB, 31 de Julho de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00003/2026, para o dia 07 de Agosto de 2026 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 04 de Agosto de 2026

JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Prestação de serviços de reposição de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas e equipamentos do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00078/2025 - M. M. C. B. Serviços de Oficina Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00079/2025 - Alex Luiz Leal Pereira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.07.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 20 de janeiro de 2026 na página 27 e no Jornal da União do mesmo dia na sua página 26, da seguinte publicação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “a” e artigo 125, da Lei Federal 14.133/21, LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL: Art.111 da Lei Federal 14.133/21. Agente de contratação e Pregoeiro – SIDNEI SOARES DE MORAIS.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: presente licitação será processada de forma exclusiva para participação de MEI, ME e EPP, com prioridade de contratação para aquelas sediadas no âmbito local (Município de Lastro/PB) e, subsidiariamente, no âmbito regional (Município de Sousa/PB), objetivando Contratação de empresa especializadas para fornecimento de sistema fotovoltaico com instalação destinado a Prefeitura municipal de Lastro–PB. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 568/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Decreto Federal nº 00231/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lastro - PB, 03 de AGOSTO de 2026

ESTHER GEYSE JACOME LINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
AO CONTRATO Nº 22001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026.

OBJETO: Contratação da CAVALO DE PAU para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro em Manaíra/PB no Distrito de Pelo Sinal, a banda se apresentará no dia 26/09/2026, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa MEFF – Promoções Diversionais Ltda, CNPJ no 19.595.940/0001-07.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra/PB 21 de Julho de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAMENTAS) PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GLEIDE DE LIMA - R\$ 118.385,40.FICANDO DESDE JÁ O LICITANTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Massaranduba - PB, 03 de Agosto de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com



base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INOVAXX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$ 335.999,88. FICANDO DESDE JÁ O LICITANTE CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Massaranduba - PB, 03 de Agosto de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.E.F. ANA DA SILVA MEIRA, DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 03 de Agosto de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA nº 00003/2026; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 000134/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: EXATA LOCAÇÕES LTDA - 44.721.027/0001-49; 6- OBJETO: acréscimo de 19,23% no valor global do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133, de 2021, art. 111, da Lei 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026; 10- VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.913,45;

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 03 de Agosto de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA DEFESA

Fica convocada a empresa AMPLA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.833.161/0001-76, vencedora do Pregão Eletrônico nº 00028/2022, (contratação de empresa especializada para a locação de caminhão operacional compactador do Município de Nazarezinho/PB), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, providencie a substituição do caminhão compactador ou apresente defesa administrativa. O não atendimento desta convocação poderá ensejar a extinção unilateral do contrato, bem como a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, para eventual aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no contrato e no edital.

Nazarezinho-PB, 03 de agosto de 2026.

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JESSICA DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 03 de Agosto de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS E UTENSÍLIOS PARA RECÉM NASCIDOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S NUNES DE FREITAS DOMICIANO - CNPJ: 11.688.195/0001-20 - R\$ 63.825,60.

Nova Olinda - PB, 31 de Julho de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS E UTENSÍLIOS PARA RECÉM-NASCIDOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS E UTENSÍLIOS PARA RECÉM-NASCIDOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.244.1009.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 500 e 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00098/2026 - 31.07.2026 - S NUNES DE FREITAS DOMICIANO - CNPJ 11.688.195/0001-20 - R\$ 63.825,60 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o relatório e diligências da Comissão de Contatação, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO



EM DIVERSAS RUAS DESTES MUNICÍPIO DE PARARI; DECIDO e APROVO o devido CAN-CELA-MENTO do correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade – LICITAÇÃO CANCELADA.

Parari - PB, 31 de Julho de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 0003/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da CONCORRENCIA Nº 0003/2026 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO: 09032026-096573/2026, Programa: 09032026. Foram habilitadas as empresas: DEL ENGENHARIA LTDA, MENDES E FERREIRA CONSTRU-ÇÕES LTDA e EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA. e declarada vencedora quanto ao julgamento da proposta de preços a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 405.807,74 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Abre-se prazo e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com ou no setor de licitação das 08:00 as 12:00horas de segunda a sexta, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 03 de Agosto de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.081/2025, EM 06.08.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 13.519.354/0001-99.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal e Estadual.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 03 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.082/2025, EM 06.08.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ENTERPRISE GPC LTDA – CNPJ 16.747.441/0001-91.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS, Gestão Ágil - Banco do Brasil, e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE, nas plataformas IOS e ANDROID, além da disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 03 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB- Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.

com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA CO-ORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 03 de Agosto de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Te- lefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 03 de Agosto de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO MOTOCICLETAS ZERO QUI-LOMETRO DESTINADAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNI- CÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 11170.236000/1240–05 FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos ele- mentos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 33.200,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Agosto de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, funda- mentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PRESENCIAL NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUCELIO LINDENBERG ALVES DE ANDRADE 05454218456 - R\$ 39.600,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Agosto de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO DESTINADAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTO- NIO–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 11170.236000/1240–05 FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2080 – SEC. DE SAÚDE/FMS 2080.10.302.2015.1033 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 2080.10.301.2015.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500, 601, 631 RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 11170.236000/1240–05 FNS/MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício finan-



ceiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2026 - 03.08.26 - MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 33.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA PRESENCIAL NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2020.04.122.1002.2002 – 2040.04.122.1003.2041 – 2040.04.123.1003.2003 – 2050.18.541.0003.2052 – 2050.20.601.2001.2004 – 2060.12.361.2005.2097 – 2070.13.392.2011.2015 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.302.2015.2032 – 2090.08.244.2018.2028 – 2100.15.122.2019.2029. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA FONTE – 500. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00060/2026 - 03.08.26 - JUCELIO LINDENBERG ALVES DE ANDRADE 05454218456 - R\$ 39.600,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Santa Luzia/PB. **RATIFICO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54**, com sede na Rua Paulo Mendes, nº 93 Térreo, Centro - Patos/PB - CEP nº 58.700-240, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 30 de Julho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software WEB e MOBILE para gerenciamento dos abastecimentos dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. **RATIFICO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54**, com sede na Rua Paulo Mendes, nº 93 Térreo, Centro - Patos/PB - CEP nº 58.700-240, com o valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 30 de Julho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00180/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (31/07/2026 a 31/07/2027). **DATA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00181/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software WEB e MOBILE para gerenciamento dos abastecimentos dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (31/07/2026 a 31/07/2027). **DATA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB torna público que, após o esgotamento motivado da fase recursal, com os recursos formalmente respondidos e o transcurso in albis do prazo para contrarrazões, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e pacífica jurisprudência do TCU, resolve ADJUDICAR o objeto do certame, destinado à contratação de empresa especializada para fabricação, transporte e montagem de mobiliário planejado e sob medida, em favor da empresa 57.690.527 Felipe de Oliveira Silva , CNPJ nº 57.690.527/0001-02, pelo valor global de R\$: 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), e HOMOLOGAR o respectivo procedimento licitatório, atestando a sua regularidade, legalidade e conveniência para a Administração.

Santa Luzia - PB, 03 de Agosto de 2026

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DO SPROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DAS EQUIPES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE ATUAM EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 65.351.169 RONALDO OLIVEIRA ALMEIDA - R\$ 187.063,55; MARCIA DE LIMA FERREIRA 09719278471 - R\$ 15.274,00.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Agosto de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 6.190,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSP - R\$ 481.008,12; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 11.228,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 83.704,10; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 12.769,80; ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.500,00; PADR??O ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SA??DE LTDA. - R\$ 4.170,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 154.605,00; TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA LTDA - R\$ 3.120,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 8.226,00.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Agosto de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 03 de Agosto de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00169/2025 - João Carlos Amorim de Oliveira -me - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 52.298,28. ASSINATURA: 27.07.26

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10901/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 - ART. 75, INCISO II; DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, e a empresa: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – CNPJ Nº 10.954.450/0001-77.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ VALOR R\$ 38.280,00(trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)

São José de Espinharas/PB, 31 de Julho de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21701/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Treinamentos em Segurança do Trabalho, entre outros serviços para o Município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB e a empresa PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 21.071.313/0001-00

VALOR: Valor global de R\$ 32.004,00 (trinta e dois mil reais e quatro centavos) e um valor mensal de R\$ 2.667,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas/PB, 30 de Julho de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2026, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, correspondentes aos itens remanescentes, para atender às necessidades de consumo e manutenção das diversas Secretarias do Município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 229.899,90. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Agosto de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2026, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios, correspondentes aos itens remanescentes para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 82.482,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes

a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Agosto de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

SUPRESSÃO

CONTRATO Nº: 00096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos (Palco, sonorização, tendas, grids, banheiros químicos, grades de contenção e disciplinadoras, camarins, camarotes, geradores e painéis de LED, etc.), incluindo serviços de montagem e desmontagem dos mesmos; e mão de obra de seguranças para a realização de eventos em geral, de pequeno, médio e grande porte para atender as demandas deste município. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e XETA TRANSPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ: 30.446.383/0001-97. DO TERMO: Com o objetivo de alterar o valor inicial, para SUPRIMIR o Lote 08-Serviço de locação de mão de obra de segurança para eventos diversos do Contrato Nº 00096/2025. A supressão do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do montante inicialmente contratado, o valor original do contrato passa de R\$ 1.114.499,86 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para perfazer o valor de R\$ 1.044.499,86 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da Empresa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75, sediada na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. Cicero Barbosa dos Santos, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel/PE, pelo valor total de R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais) e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 043/2026 de modalidade Dispensa nº 022/2026.

São José de Princesa - PB, 03 de Agosto de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75, sediada na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. Cicero Barbosa dos Santos, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel/PE, pelo valor total de R\$ 51.030,00 (Cinquenta e Um Mil e Trinta Reais) e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 044/2026 de modalidade Dispensa nº 023/2026.

São José de Princesa - PB, 03 de Agosto de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL; LOTE 02 - EXTENSÃO DE REDE ADULTORA/ABASTECIMENTO - UBS/ ALTO DOS PINHEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital seus anexos e Projeto Básico. Início de envio de Propostas: 04/08/2026 as 08h:30min. Data de encerramento do envio de Propostas: 19/08/2026 às 08h:30min. A abertura da sessão pública da Concorrência será



no dia 19/08/2026 as 08h:31min. no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 03 de Agosto de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

DISPESA Nº 022/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 e Dispensa nº 021/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais).

VIGÊNCIA: 03/08/2026 à 03/08/2027.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 03 de agosto de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

DISPESA Nº 023/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 E CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 e Dispensa nº 023/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.030,00 (Cinquenta e Um Mil e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 03/08/2026 à 03/08/2027.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 03 de agosto de 2026, José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 07/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MPA CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 402.219,69.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SEC. EDUCAÇÃO 12.361.1002.2025 MERENDA ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 33903001 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00047/2026 - 04.05.26 - MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R\$ 39.998,98; CT Nº 00048/2026 - 04.05.26 - JOACI GONÇALVES - R\$ 39.999,20; CT Nº 00049/2026 - 04.05.26 - JOSENAI DO GONÇALVES - R\$ 39.999,20; CT Nº 00050/2026 - 04.05.26 - CINEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTUR - R\$ 231.903,16; CT Nº 00051/2026 - 04.05.26 - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 3.079,30; CT Nº 00052/2026 - 04.05.26 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 98.495,00; CT Nº 00053/2026 - 04.05.26 - COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 232.428,51; CT Nº 00054/2026 - 04.05.26 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E VINOCULTORES DO - R\$ 3.097,85.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME**, 05.570.101/0001-11. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 31 de JULHO de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES TIPO SELADORA HOSPITALAR COM PEDAL, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125004 DO MINISTÉRIO SAÚDE, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MAURO ABRANTES SOBRINHO GADELHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, 09.478.023/0001-80. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 31 de JULHO de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tavares

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CONTÊINERES CONDICIONADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.** O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia 17/08/2026. Dúvidas e esclarecimentos: Através do sistema do Portal de Compras Públicas, nos prazos estabelecidos no edital.

Tavares – PB, 03 de Agosto de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324, Vila São José - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ: 09.220.922/0001-89, resolve a rescisão consensual do Contrato 00030/2025, assinado em 30 de julho de 2026, onde consta no OBJETO: Serviço de locação de imóvel, para funcionamento do setor do arquivo central deste Poder Legislativo. ORIGEM: IN00006/2025. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e Adalberto de Lima Guedes, CPF nº 552.560.744-15.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**